

## O pan-americanismo nas páginas da Revista Americana

### 3.1 – Um início de conversa

Um dos principais objetivos da *Revista Americana*, explicitado nos editoriais do periódico, relacionava-se com as estratégias de se estabelecer uma “aproximação entre as Américas”. Há que se ter em mente que essa questão, naquele momento histórico, remetia, entre outras temáticas, ao debate intelectual acerca do monroísmo e, por extensão, ao pan-americanismo. Nesse sentido, as páginas da *Revista* trouxeram uma série de artigos que expressavam tal preocupação.

Nessa perspectiva, alguns autores<sup>1</sup> tendem a colocar a *Revista Americana* como um instrumento de divulgação da política pan-americanista do Itamaraty junto à intelectualidade, sendo farta em artigos de intelectuais do porte de Joaquim Nabuco, Araripe Jr., Hélio Lobo e do próprio Rio Branco<sup>2</sup>, entre outros, que, segundo Kátia Baggio, publicavam artigos de entusiasmada adesão ao pan-americanismo e de defesa da liderança brasileira na América do Sul.

---

<sup>1</sup> Sobre isso ver os trabalhos de Kátia BAGGIO *A Revista Americana e as relações entre as Américas*. Op cit e Demetrio MAGNOLI. *O corpo da Pátria*. Op cit.

<sup>2</sup> De Joaquim NABUCO temos a publicação, nos dois primeiros números, de conferências realizadas nos Estados Unidos, a saber: *A parte da América na Civilização* e *A aproximação das duas Américas*. De Araripe JR temos artigos intitulados *A Doutrina Monroe* nos anos de 1909 e 1910. Hélio LOBO escreveu entre outros *George Canning ou James Monroe?* Em 1909 e *As relações entre os Estados Unidos e o Brasil em 1910*. Foi publicado do Barão do Rio Branco, em 1912, logo após a sua morte, o artigo *O Brasil, os Estados Unidos e o Monroísmo*.

Convém salientar, que a *Revista*, igualmente, apresentou espaço para divergências com texto que criticavam o monroísmo, compreendendo-o, por exemplo, como parte central na estratégia imperialista norte-americana. O debate se deu em vários números e mesmo reconhecendo a maior incidência de artigos favoráveis à uma aproximação entre a América do Sul e os Estados Unidos é importante ressaltar o espaço para opiniões contrárias, que por si só demonstra uma tentativa de que a *Revista* fosse um fórum neutro e aberto para o pleno exercício intelectual.

Talvez por aí possamos entender o porquê do Barão não ter assumido diretamente a direção do periódico, bem como os editores não estabelecerem relação com ele<sup>3</sup>. Muito embora não houvesse, de forma explícita, a participação de Rio Branco, seria muito difícil crer na sua ausência no projeto e desenvolvimento da *Revista*. Corrobora com essa perspectiva o fato da *Revista Americana* ter gozado desde o seu primeiro número de grande prestígio junto à intelectualidade de então e relativa divulgação na imprensa fato que dificilmente se daria sem o prestígio pessoal do Chanceler.

Antonio Candido no artigo “*Os brasileiros e a nossa América*” publicado no livro *Recortes*<sup>4</sup> afirma, baseando-se na análise dos editoriais da publicação, que a *Revista Americana* expressou uma manifestação da “*política de aproximação entre os países do subcontinente*” apontando como “*linhas de colaboração*” principais a integração continental e os ensaios comparativos sobre o pan-americanismo. Tais linhas seriam a síntese do “*esforço notável de aproximação continental a começar pelo bilingüismo e sem esquecer a equanimidade com que eram publicados artigos severos em relação ao Brasil.*”<sup>5</sup>

Neste capítulo nos deteremos em como a *Revista Americana* tratou esse assunto e como este nos ajuda a entender, mesmo que não completamente, o

---

<sup>3</sup> Apenas nos últimos anos da *Revista Americana* os Editores assumiram a “influência e inspiração” do Barão.

<sup>4</sup> Antonio CANDIDO. *Recortes*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

<sup>5</sup> *Ibid* . p 134

processo de construção de uma comunidade argumentativa na qual torna-se possível observar possíveis estratégias para se compreender a ação diplomática do período à luz de uma determinada visão de mundo, articulada à um projeto cultural que buscava destacar e diferenciar o posicionamento da América do Sul no cenário mundial, valorizando a existência de uma dada moral sul-americana que possibilitaria o estabelecimento de um continente pacífico e ordeiro, fato que o colocaria como um exemplo a ser seguido, assim como ressaltaria as qualidades da diplomacia continental.

Any Marise Ortega em tese defendida no Programa de Ciências Sociais da PUC de São Paulo<sup>6</sup> levantou algumas chaves de leitura bastante interessantes para pensarmos o pan-americanismo na *Revista*. Segundo a autora existem algumas questões básicas que carecem de reflexão tais como: qual o significado do pan-americanismo para a *Revista Americana*? O ideário da *Revista* seria expressão de uma política governamental que serviria como instrumento ideológico na busca de uma hegemonia brasileira no subcontinente sul-americano? O periódico propunha a aceitação simples da hegemonia norte-americana dentro da lógica da Doutrina Monroe buscando superar as diferenças existentes entre a América Latina e a América Anglo-Saxônica ou seria apenas um instrumento de aproximação dos países latino-americanos?

Tais questionamentos geraram a hipótese central de Ortega de que o

“ideário da *Revista Americana* pode ser considerado como um conjunto teórico no qual é possível apreender os pontos fundamentais de uma ideologia de integração continental com características próprias que procura fornecer fundamento para a política externa e era colocada sob o ponto de vista dominante de uma corrente de pensamento riobranquista, ou seja, expressa por intelectuais afinados com a política do chanceler”.<sup>7</sup>

---

<sup>6</sup> Any Marise ORTEGA. *A construção de uma ideologia continental no início do século XX: a Revista Americana (1909-1919)*. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Política), 2003.

<sup>7</sup> Ibid p6.

O principal objetivo da autora foi realizar uma análise do pensamento político visando compreender o ideário da *Revista* enquanto expressão ideológica que defendia uma política de construção de uma “americanidade” expressa em um tipo de esforço panfletário presente nos textos. Em síntese, para Ortega, a *Revista Americana* apresentava teoria referente à política internacional, isto é, um conjunto de idéias que refletiam um pensamento de época numa perspectiva de “fazer sobressair os elementos decisivos aos processos e grande temas da política internacional”<sup>8</sup>, tendo como ponto central o estabelecimento de uma visão kantiana de política, segundo a autora, baseada na noção, desenvolvida pelo filósofo alemão, de “paz perpétua”.

Apesar de concordarmos com algumas das premissas apontadas pela autora observamos um certo reducionismo nelas, uma vez que consideramos a *Revista Americana* um objeto de análise muito mais rico e amplo, de acordo com o acima apontado e que desenvolveremos adiante, do que um mero instrumento para se compreender a política externa e as relações internacionais do Brasil. Retomando a proposta central deste capítulo nos deteremos a partir de agora no debate, existente na *Revista Americana*, acerca do monroísmo e do pan-americanismo.

No nosso primeiro capítulo já apontamos a confirmação da mudança de eixo da diplomacia brasileira com o advento do período republicano. Segundo Clodoaldo Bueno<sup>9</sup> tal tendência já aparecia no Manifesto Republicano de 1870 que defende para o Brasil a condição de país americano e republicano, fato que, para Bueno, inseria –o no “sistema continental” no qual os Estados Unidos era o maior expoente.<sup>10</sup> Nas palavras do autor:

“Na primeira fase da República (1889-1902), os novos donos do poder reorientaram a política externa brasileira no sentido de engajá-la no contexto

---

<sup>8</sup> Ibid p 8

<sup>9</sup> Clodoaldo BUENO. *A República e sua política exterior (1889 a 1902)*. São Paulo, UNESP / IPRI, 1995

<sup>10</sup> Sobre essa temática ver, entre outros, Celso LAFER. *A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro*. São Paulo, Perspectiva, 2001.

hemisférico e aproximá-la dos Estados Unidos, tanto por razões políticas quanto comerciais”<sup>11</sup>.

Pensar essa nova situação foi uma das preocupações da política e, mais precisamente, da diplomacia brasileira, e de certa forma sul-americana, sendo que tais preocupações estiveram presentes na *Revista Americana*. Nesse sentido houve, nas páginas da *Revista*, uma preocupação em se esclarecer o significado histórico do monroísmo e do pan-americanismo, desde as suas origens até a aplicação prática em fins do século XIX e primeiros anos do século XX.

Conforme já salientado, tais temáticas foram das mais debatidas no periódico caracterizando-se como o principal, nos dizeres de Ortega, “eixo norteador”<sup>12</sup> nas discussões travadas pelos colaboradores, brasileiros e estrangeiros, da *Revista*. Para fins de organização e clareza dividiremos nosso capítulo em dois momentos: o primeiro em que, após um rápido histórico do conceito, colocaremos as duas principais correntes existentes à época acerca do monroísmo/pan-americanismo; em um segundo momento nos deteremos nas diferentes interpretações acerca do pan-americanismo nas páginas da *Revista Americana*.<sup>13</sup>

### 3.2

#### **Pressupostos para a análise - o Pan-americanismo: dos primórdios à hegemonia norte-americana**

---

<sup>11</sup> Ibid p 47.

<sup>12</sup> Termo utilizado por Any ORTEGA. *A construção de uma ideologia continental no início do século XX: a Revista Americana (1909-1919)*. Op cit.

<sup>13</sup> Cabe ressaltar que nessa segunda parte dividiremos a análise dos artigos de acordo com as fases da *Revista*

Ampliando a discussão iniciada no nosso primeiro capítulo e seguindo a abordagem desenvolvida por Anatoli Glinkin<sup>14</sup>, é possível observar duas perspectivas nas quais o termo pan-americanismo é utilizado. O primeiro, definida como latino-americana, se insere nos processos de independências indo até fins dos oitocentos e a outra, denominada norte-americana, inaugurada com a Declaração de Monroe e dominante a partir dos últimos anos do século XIX.

Para Glinkin a idéia de uma solidariedade latino-americana surgiu dentro de uma lógica anti-européia na medida em que nasceu associada às lutas pelas independências, tendo como principal referência Simon Bolívar que, em 1815, afirmava desejar *“mais do que ninguém, ver formar-se na América a maior nação do mundo (...) o que pode nos tornar capazes de expulsar os espanhóis e de fundar um governo livre é a união”*.<sup>15</sup>

Com as independências consolidadas, Bolívar, conforme salientado no nosso primeiro capítulo, convoca o Congresso do Panamá de 1826, considerado, por Glinkin, símbolo do pan-americanismo latino. Dentre as dificuldades encontradas nesse projeto de união americana estava o fato das novas nações terem sido áreas coloniais administradas com uma clara tendência de autonomia, mantendo, quase sempre, relações mais próximas com a Metrópole do que com as regiões vizinhas. Soma-se a isso a instabilidade institucional, com a conseqüente falta de uma unidade nacional sólida e a fraqueza econômica e financeira decorrente da estrutura agro-exportadora.<sup>16</sup>

Apesar do relativo fracasso do Congresso, uma vez que, em termos práticos, o único tratado assinado – “Tratado de União, Liga e Confederação

---

<sup>14</sup> Anatolo GLINKIN. *El latinoamericanismo contra el Panamericanismo desde Simón Bolívar hasta nuestros días*. Moscou, Progreso, 1984.

<sup>15</sup> Simon BOLÍVAR. *Escritos Políticos*. São Paulo, Editora UNICAMP, 1992 p 67 e 74

<sup>16</sup> Sobre isto ver, entre outros, VILABOY & GALLARDO. “Raíces históricas de la integración latinoamericana”. In: *História y Perspectiva de la integración Latinoamericana*. Morelia, Universidad Michoacana San Nicolás de Hidalgo, México, 2000.

Perpétua” – jamais foi ratificado, é inegável o seu valor simbólico, sobretudo no que tange a idéia de solidariedade e união latino-americana. Tal questão apresentou, nas primeiras décadas do século XIX, duas linhas interpretativas. A primeira trabalhava com a idéia de uma ex-América Espanhola unida por meio de uma única república . Tese esta defendida por Francisco de Miranda<sup>17</sup>,

Em resumo podemos afirmar que Miranda objetivava resgatar a base cultural hispano-americana. Nesse sentido defendia a presença de uma liderança Inca para governar os estados indo-americanos federativos. Esse projeto mostrou-se absolutamente utópico perdendo espaço para uma segunda proposta, defendida por Bolívar, que visava a construção de uma confederação de nações unidas para garantir a manutenção das independências e a integridade territorial contra ameaças estrangeiras defendendo relações pacíficas entre os membros da confederação.

Apesar de menos centralizadora que a proposta de Miranda há que se ter em mente que as idéias de Bolívar eram, igualmente, de difícil implantação principalmente por passarem pela questão da soberania, a qual nenhuma das recém formadas nações hispano-americanas estava disposta a abrir mão. Outrossim, convém salientar as dificuldades econômicas e sociais, a falta de unidade política e a ausência de uma identidade cultural capaz de estabelecer paradigmas comuns na região.

Nesse sentido observou-se o desenvolvimento de conflitos que explicitavam a supremacia dos interesses locais sobre uma possível unidade latino-americana. Apesar do esforço em se resgatar esse ideal de construção de uma união pan-americana ao longo do século XIX, conforme pode ser

---

<sup>17</sup> Natural de Caracas, filho da aristocracia local que, após viver na Europa onde liderou o exército francês na Bélgica no contexto da Revolução Francesa, retornou à América com o intuito de liderar uma revolução libertadora . Acabou preso sendo sucedido no comando do movimento por Bolívar .

observado na convocação de conferências ao longo do período<sup>18</sup>, podemos afirmar que a partir do fracasso da construção do “sonho bolivariano” houve um arrefecimento do que foi denominado por Glinkin de pan-americanismo latino, abrindo espaço para o pan-americanismo norte-americano.

Este outro pan-americanismo esteve associado, conforme já visto, ao que se convencionou chamar de monroísmo. Inicialmente, sobre a Declaração do Presidente James Monroe convém salientar que esta foi parte integrante de uma mensagem enviada, pelo próprio, ao Congresso norte-americano, em dezembro de 1823, na qual explicitava-se uma preocupação em relação às reivindicações russas na costa noroeste da América do Norte e com a situação das nações ao sul dos Estados Unidos conforme podemos observar nesse trecho da mensagem.

“[...] princípio em que os direitos e interesses dos Estados Unidos estão envolvidos, que os continentes americanos pela condição livre e independente que arrogaram e mantiveram, não devem doravante ser considerados objetos de futura colonização por quaisquer potências européias.”<sup>19</sup>

A Doutrina Monroe se insere em um contexto no qual o Império Colonial Ibérico no continente americano estava em clara decadência, ficando a América à mercê de possíveis tentativas de recolonização lideradas pela Santa Aliança que, em última análise, se caracterizava como uma reação aos princípios liberais buscando restabelecer o Antigo Regime na Europa estendendo-o para a América. Essa possibilidade histórica fez nascer nos Estados Unidos uma clara postura, herdeira da construção ideológica do seu processo de independência, que pode ser resumida pela noção dos “dois hemisférios”. Esta se referia à clara sensação de que os caminhos da América do Norte, marcados por princípios como: liberdade, democracia e

---

<sup>18</sup> Essas conferências realizaram-se em Lima(1848), Santiago(1856), novamente em Lima (1864 e 1877-79), Caracas(1883), Montevideu (1888). Ver entre outros: VILLABOY & GALLARDO. Raíces históricas de la integración latinoamericana. In: *História y Perspectiva de la integración Latinoamericana. Op Cit.* e Luís Claudio Villafañe SANTOS. *O Brasil entre a América e a Europa: o Império e o interamericanismo ( do Congresso do Panamá à Conferência de Washington)*. São Paulo, UNESP, 2004.

<sup>19</sup>Citado por Charles E. HUGHES. “A doutrina Monroe”. In. C. FADIMAN (ed). *O tesouro da Enciclopédia Britânica*. Rio de Janeiro, 1994, pp 121-122.



republicanismo, bem como seu processo histórico ímpar, diferenciavam-se da trajetória européia, pautada no absolutismo e pelas guerras de conquista.<sup>20</sup>

Em síntese podemos afirmar que vários paradigmas do que, doravante, viria a ser a política externa norte-americana já estavam presentes em 1823, tais como: a separação/diferenciação dos mundos, europeu e americano; a não intervenção européia em assuntos americanos; preponderância norte-americana no restante do continente.

De acordo com Pecequilo e Atkins<sup>21</sup>, tanto a Doutrina Monroe, quanto as ações posteriores no campo das relações internacionais dos Estados Unidos, basearam-se em dois pilares básicos, ambos com a premissa fundamental de garantir a segurança nacional, a saber: minimizar possíveis invasões estrangeiras e promover a estabilidade latino-americana. Esta última não fazia parte do ideário de James Monroe e, efetivamente, só foi posta em prática quando da política imperialista iniciada no final do século XIX e primeiros anos do século XX.

Convém destacar que eram bastante evidentes as diferenças entre o chamado monroísmo pan-americano e o pan-americanismo latino. Este assumia uma clara postura universalista ao acreditar na possibilidade de aproximação, com outras partes do globo, a partir da Confederação dos países latinos. O monroísmo tendia a isolar o continente reforçando o princípio dos dois hemisférios, baseando-se em uma lógica unilateral. Tal característica será bastante cara para a compreensão da ação política norte-americana, para a América Latina, em fins do século XIX. Data dessa época a ação efetiva dos Estados Unidos no sentido de estabelecer um domínio concreto sobre o continente americano fundamental para o desenvolvimento do seu comércio

---

<sup>20</sup> Ver Dexter PERKINS. *A History of the Monroe doctrine*. London, Longmans, 1960. Cristina PECEQUILO. *A política externa dos Estados Unidos*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2003. Tal perspectiva em muito explica a postura isolacionista norte-americana desde a sua independência.

<sup>21</sup> Pope G. ATKINS. *A América Latina em el sistema político internacional*. Buenos Aires, Grupo Editor Latinoamericano, 1991. Cristina PECEQUILO. *A política externa dos Estados Unidos*. Op Cit

em um contexto claramente marcado pela redivisão de mercados.<sup>22</sup> Nesta nova ordem econômica mundial os norte-americanos reorientaram sua política externa. Dentre as mudanças temos um pan-americanismo orientado para criar um sistema fechado de relacionamento interestatal a partir dos Estados Unidos.<sup>23</sup> A idéia defendida por Blaine era de que esse sistema interamericano poderia ser funcional, uma vez que haveria interesses comuns entre os países do continente, entretanto caberia aos norte-americanos a liderança do processo.<sup>24</sup>

De acordo com Carlos Campos<sup>25</sup>, esta fase seria do “ajuste hegemônico”, época posterior ao período “pré-hegemônico”, que compreenderia o recorte cronológico da declaração de Monroe até fins dos oitocentos. A fase hegemônica teria como marco inaugural a guerra contra a Espanha em 1898. Após controlar áreas estratégicas na América Central e Caribe, os Estados Unidos partiram para o restante do Continente baseando seu discurso no conceito de pan-americanismo.

Retomando a idéia de construção de uma “união americana”, os Estados Unidos, antes mesmo da sua participação na guerra de independência de Cuba, estimularam as suas relações comerciais com os demais países do continente, fato que é observável, conforme apontado no nosso primeiro capítulo, nas preocupações centrais e medidas concretas da Conferência Pan-americana de Washington, tais como: união aduaneira, sistema de pesos e medidas, moeda comum etc<sup>26</sup>.

---

<sup>22</sup> Sobre esse assunto ver entre outros: Eric HOBABAWN. *A Era dos Impérios*. Op Cit. Leslie BETHEL. *História da América Latina* Op cit.

<sup>23</sup> Anatolo GLINKIN. *El latinoamericanismo contra el Panamericanismo desde Simón Bolívar hasta nuestros días*. Op Cit.

<sup>24</sup> Leslie BETHEL. *História da América Latina*. Op Cit

<sup>25</sup> Carlos Oliva CAMPOS. “Estados Unidos – América Latina y el caribe: entre el panamericanismo hegemónico e la integración independiente.” In: *História y Perspectiva de la integración Latinoamericana*. Op Cit

<sup>26</sup> Luís Claudio Villafañe SANTOS. *O Brasil entre a América e a Europa: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington)*. Op cit

É interessante notar que, na Conferência supracitada, todos os países se fizeram representar, marcando , por conseguinte, uma nova era nos relacionamentos entre os países americanos. A retórica pan-americana de então assumiu uma postura solidária defendendo aspectos práticos para o comércio, assim como resgatando um ideal latino-americano de união, já que era necessário que existisse uma representação ideológica que possibilitasse a aproximação.<sup>27</sup> Há que se destacar que essa aproximação não se baseava em uma unidade hemisférica a partir de uma correspondência cultural e/ou histórica, e sim seria compreendida por meio de uma visão de futuro comum possível graças à presença da Doutrina Monroe que possibilitaria, segundo a argumentação norte-americana, contrapor o continente americano ao europeu. Essa evidente posição de liderança na qual os Estados Unidos se colocavam e, efetivamente, atuavam, gerou receios em alguns países latino-americanos no sentido do pan-americanismo assumir uma perspectiva meramente imperialista.

Indubitavelmente o pan-americanismo, dos primeiros anos dos novecentos, caracterizou-se como instrumento da ação dos Estados Unidos em relação à inserção internacional da América Latina na qualidade de área periférica norte-americana, sendo portanto absolutamente normal que tal questão fosse um dos temas centrais da *Revista Americana* na medida em que o periódico tinha a diplomacia e o estudo sobre as Américas como objetivo básico.

Convém salientar que uma das preocupações mais presentes na *Revista Americana* eram as análises das estratégias da política externa norte-americana, compreendidas como uma extensão dos princípios da Doutrina Monroe baseados nos chamados corolários, ou seja, em formulações políticas posteriores que se fundamentavam nas idéias centrais de Monroe. Sobre essa temática Ortega nos oferece uma interessante discussão conceitual.

---

<sup>27</sup> Demétrio MAGNOLI. *O Corpo da Pátria*. Op Cit

Baseando-se em Schilling<sup>28</sup>, a autora afirma que para se compreender a política externa dos Estados Unidos é necessário ter em mente que existem algumas “idéias-base” orientadoras e que devem ser “observadas de forma hierárquica”. As doutrinas seriam as “leis maiores que orientam a política norte-americana por longos períodos históricos” servindo, no caso, para orientar a diplomacia e os negócios americanos nos assuntos internacionais. Os ideários entendidos como *um “conjunto ideológico que dá sustentação à política externa dos Estados Unidos e que serve de estímulo e justificativa para a ação”*, seriam formulados por intelectuais, jornalistas ou, até mesmo, por militares, exercendo “considerável influência sobre as decisões do Executivo”. Os corolários “medidas cuja função é interpretar a doutrina segundo a conjuntura histórica, adequando-se às realidades de interesses táticos da política externa norte-americana”<sup>29</sup>.

De acordo com Navia<sup>30</sup> a Doutrina Monroe, ao interditar o direito de conquista para os países da Europa “tem sido o pilar e a linha mestra de toda política exterior desse país (Estados Unidos)”. Ainda tendo como referência Navia, é possível afirmar que a primeira figura que se destaca na perspectiva das interpretações norte-americanas é o Presidente Polk (1845-1849) com suas “anexações preventivas” de territórios de repúblicas latino-americanas como meio eficaz de se fazer respeitar o princípio de não intervenção e não colonização, sendo considerado o principal artífice da transformação da mensagem de Monroe, em “doutrina propriamente dita”, ao colocar como dever dos Estados Unidos assumir protetorados para impedir a ação de

---

<sup>28</sup> Voltaire SCHILLING. *Estados Unidos X América Latina: as etapas da dominação*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1984. APUD Any Marise ORTEGA. *A construção de uma ideologia continental no início do século XX: a Revista Americana (1909-1919)*. Op cit. P.74

<sup>29</sup> Voltaire SCHILLING. *Estados Unidos X América Latina: as etapas da dominação*. Op cit p. 11 APUD Any Marise ORTEGA. *A construção de uma ideologia continental no início do século XX: a Revista Americana (1909-1919)*. Op cit.

<sup>30</sup> Rafael NAVIA. *La doctrina de Monroe: presencia historica*. Tesis de Grado, Bogotá, 1962 (Facultad de Ciencias Económicas y Jurídicas. Pontificia Universidad Católica Javeriana). APUD Any Marise ORTEGA. *A construção de uma ideologia continental no início do século XX: a Revista Americana (1909-1919)*. Op cit.

potências européias no Continente Americano Nas palavras da mensagem presidencial de abril de 1848 reproduzidas por Navia:

“O Corolário de Polk está exposto nas seguintes palavras: ‘O Presidente Monroe, em 1823, assentou a doutrina de que o continente americano não estaria aberto a colonizações nem intervenções européias. Mas, que garante o cumprimento desta? A garantia está a cargo dos Estados Unidos, já que este é o único país que conta com um exército medianamente poderoso e uma marinha suficiente para organizar essa defesa. Em virtude desse monopólio, os Estados Unidos têm direito de atuar com o caráter de corpo de polícia de todo o continente. Assim, os Estados Unidos, para facilitarem a empresa de Monroe, têm um direito natural de intervenção para conservar a tranqüilidade de todos os americanos.”<sup>31</sup>

Marco Aurélio Nogueira em bela síntese define as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX com uma marcha imperialista em escala mundial, com a conseqüente redefinição de equilíbrio de forças entre as grandes potências econômicas. Esse contexto de certa forma explica a necessidade histórica de aproximação entre as nações americanas, em um cenário fortemente determinado pela emergência dos Estados Unidos como fator de peso nos negócios internacionais. Nogueira também afirma que o movimento em direção às Américas refletia a necessidade de redimensionar o relacionamento brasileiro com os países latinos, sobretudo os fronteiriços, fonte de tensões ao longo de todo século XIX, capaz tanto de estabelecer limites territoriais e estabilizar politicamente a América do Sul como enfrentar as exigências comerciais e financeiras impostas pela nova ordem econômica mundial<sup>32</sup>.

Tal transição foi acompanhada de um debate que marcou boa parte da intelectualidade do período, a saber: o alinhamento da América do Sul com os Estados Unidos do Pan-americanismo embasado pela Corolário de Roosevelt. Nesse debate devemos destacar a posição oficial brasileira que lhe era favorável, capitaneada, à época, pelo Barão do Rio Branco e pelo primeiro

---

<sup>31</sup> Rafael NAVIA. *La doctrina de Monroe: presencia historica*. Op cit, p.68. APUD Any Marise Ortega. *A construção de uma ideologia continental no início do século XX: a Revista Americana (1909-1919)*. Op cit. P.80

<sup>32</sup> Marco Aurélio NOGUEIRA. *Joaquim Nabuco: um aristocrata entre os escravos*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

Embaixador brasileiro em Washington, Joaquim Nabuco. Uma avaliação alternativa, entretanto, aparecia nas posições do também diplomata e, considerado por muitos, principal crítico do pan-americanismo, Manuel de Oliveira Lima.

De acordo com Demétrio Magnoli<sup>33</sup> Nabuco foi “o primeiro a usar a expressão ‘pan-americanismo’ no Brasil”. Bacharel pela Faculdade do Recife, em 1870 entra para o serviço diplomático como adido em Londres e depois em Washington (de 1876 a 1879). Atraído pela política interna entra posteriormente para o Parlamento em Pernambuco ocupando o cargo de deputado. Defendia o Abolicionismo e a Monarquia. Mesmo depois da proclamação da República, em 1889, continua alinhado às idéias monarquistas. Em 1900 torna-se enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário em missão especial a Londres para resolver as questões pendentes sobre a fronteira e o território da Guiana. Em 1902 começa a trabalhar em Roma com objetivo de defender o acordo tratado com a Inglaterra, já que o árbitro da negociação havia sido o rei da Itália, Victor Emmanuel III. Em 1905 é nomeado embaixador nos EUA, nomeação esta feita pelo Barão do Rio Branco. Nessa sua função reforça sua posição favorável ao monroísmo.<sup>34</sup>

Tal fato, para Magnoli é elucidativo para se compreender o porque de Nabuco, bem como de Rio Branco, não terem questionado o Corolário Roosevelt de 1904, que, em síntese, formalizava a existência “no mapa mundo” de uma “vasta zona” sob a “influência moral” norte americana. Afirma o autor que o Barão do Rio Branco:

“conservou um silêncio oficial ensurdecedor, em meio aos protestos sul-americanos, e chegou a escrever para o embaixador (Nabuco) que não encontrava motivos para o ‘receio que certos governos sul-americanos têm de próximas

---

<sup>33</sup> Demetrio MAGNOLI. *O corpo da Pátria*. Op cit, p 212

<sup>34</sup> Sobre essa temática ver. Paulo José dos Reis PEREIRA. *A Política externa da Primeira República e os Estados Unidos: a atuação de Joaquim Nabuco em Washington*. Campinas Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais UNESP/UNICAMP, 2005

intervenções dos Estados Unidos em seus negócios' [...]. O jornal londrino Morning Post, coberto de motivos, interpretou a posição brasileira como representando uma associação ao corolário<sup>35</sup>.

A visão desse jornal foi igualmente trabalhada por Cervo e Bueno<sup>36</sup>. Para esses autores tal interpretação serviu de base para a visão geral da época, em especial na Europa, de que o Brasil aceitou “*tacitamente a Doutrina de Monroe nos termos em que foi reinterpretada por Roosevelt*”<sup>37</sup>.

De acordo com o que apontamos no nosso primeiro capítulo e com base em Cervo e Bueno, há que se ter em mente que a aproximação com os Estados Unidos não ocorreu de forma acrítica. Ela seguia um pragmatismo que se ligava ao fato de, naquele momento, mesmo reconhecendo a formação de um “sistema continental”, ou seja, um sistema político que se pretendia integrador das Repúblicas Americanas, com um discurso pacifista em oposição ao “Hemisfério Beligerante” e liderado pelos Estados Unidos.

Dentro dessa perspectiva pragmática é que devemos entender a articulação de defesa do monroismo e do pan-americanismo que teve na *Revista Americana* um lugar privilegiado de discussão. De acordo com Magnoli, Rio Branco tinha Joaquim Nabuco, seu primeiro embaixador em Washington, como peça crucial para a política americana do Brasil, porém o conteúdo dessa política era o Ministro quem definia, sendo a sua referência básica o aprofundamento da autonomia nacional e não a adesão idealista aos princípios pan-americanistas<sup>38</sup>.

O Monroismo do Barão não envolvia o estabelecimento de alianças formais rígidas. Em instrução a Nabuco, ele precisava: “*o nosso desejo é*

---

<sup>35</sup> Ibid p 213.

<sup>36</sup> Amado CERVO e Clodoaldo BUENO. *História da política exterior do Brasil*. Op cit.

<sup>37</sup> Ibid p 166

<sup>38</sup> Neste ponto ocorria uma clara diferença entre Nabuco e Rio Branco, na medida em que o Embaixador assumia um posicionamento mais idealista em relação ao pan-americanismo enquanto o Chanceler aproximava-se do que a Teoria das Relações Internacionais denomina como Realismo. Ver: Paulo José dos Reis PEREIRA. *A Política externa da Primeira República e os Estados Unidos: a atuação de Joaquim Nabuco em Washington* Op cit. e Bradford BUMS. *A Aliança não Escrita*. Brasília, FUNAG, 2003.

*prender-nos o menos possível por compromissos*”<sup>39</sup>. O Barão operava a partir da observação e constatação que o sistema internacional passava por profundas transformações que repercutiram nas Américas através da gradativa substituição da Grã-Bretanha pelos Estados Unidos como potência. A nova supremacia, menos limitada nas suas ações pelos equilíbrios europeus, característicos das relações internacionais dos oitocentos, tendia a restringir a autonomia de todos os atores do subsistema hemisférico. Nesse cenário, a fim de manter a margem de autonomia possível, restava, segundo Magnoli, para o Brasil, alçar-se à condição de interlocutor privilegiado da potência americana, estabelecendo as bases de uma parceria estratégica.<sup>40</sup>

No bojo dessas questões surgiu uma voz dissonante de dentro da diplomacia brasileira. Manuel de Oliveira Lima (1867-1928), nascido em Pernambuco, doutorou-se em Filosofia e Letras pela Universidade de Lisboa. Ingressou na carreira diplomática em 1890, permanecendo nela até 1913<sup>41</sup>. Notabilizou-se como um dos maiores polemistas de sua geração, sendo uma verdadeira “ovelha negra” do corpo diplomático brasileiro, principalmente no que tange sua posição anti pan-americanista, ou melhor, contrária à leitura e posição norte-americana acerca do tema, a partir dos primeiros anos do século XX.

Sua posição diante do Pan-americanismo encontrada em uma obra síntese<sup>42</sup> nos permite afirmar que Lima construiu um discurso extremamente articulado com o objetivo de legitimar uma determinada visão do tema, baseada em uma série de pressupostos presentes no debate intelectual do período. De acordo com Helio Viana no artigo “*Oliveira Lima, Historiador*” de livro em homenagem ao centenário de nascimento do autor<sup>43</sup>, *O Pan-*

---

<sup>39</sup> Demétrio MAGNOLI. *O corpo da Pátria*. Op cit p215

<sup>40</sup> Id Ibid.

<sup>41</sup> Sobre isto ver: Cássia Zangrandi da Rocha LEITÃO. *Oliveira Lima: uma imagem das Américas*. Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica, 1999 (Dissertação de Mestrado); Fernando da Cruz GOUVÊA. *Oliveira Lima: uma biografia*. Recife, Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, 1976.

<sup>42</sup> Manuel de Oliveira LIMA. *O Pan-americanismo (Bolivar, Monroe, Roosevelt)*. Brasília, Congresso Nacional, 1980. Original de 1907.

<sup>43</sup> Editado em 1967 pela Comissão de Estudos dos Textos da História do Brasil



*americanismo* muito contribuiu para que fosse mais bem conhecida entre os brasileiros a chamada Doutrina Drago, assim como a ação “precursora” de Bolívar, o desenvolvimento histórico do monroismo, as relações hispano-americanas com o governo dos EUA, etc.

O *Pan-americanismo*, publicado em 1907, consiste numa coletânea de artigos publicados nos jornais *O Estado de São Paulo* e *Diário de Pernambuco* entre os anos de 1903 e 1907. Em linhas gerais podemos afirmar que Lima criticou explicitamente a política norte-americana, colocando-se em oposição ao monroismo, principalmente o “rooseveltiano”, a partir da valorização da Doutrina Drago<sup>44</sup>.

Na defesa de suas convicções, claramente contrárias à orientação da política externa brasileira, Lima opôs-se a Joaquim Nabuco, conforme salientado, Embaixador brasileiro em Washington, que preparava a III Conferencia Pan-americana a ser realizada no Rio de Janeiro. Entre outras teorias, defendia uma espécie de fusão entre as doutrinas de Monroe e de Drago. Nas suas palavras:

“A doutrina de Drago, consorciada com a tradicional doutrina de Monroe, além de simbolizarem a fusão dos dois mundos, anglo-saxônico e latino, fusão moral, sem sacrifício das suas respectivas soberanias, bastam para impedir não só ocupações como até violações de territórios independentes. [...] Sua adesão à tese Argentina servira para conservar seu prestígio americano, mais do que isto, mundial neste gênero de questões, que entram como um capítulo do monroismo, simultaneamente amparando as nações fracas do continente de outro modo ameaçadas e amparando-as por uma forma que já não traduz a aplicação de um humilhante principio tutelar”.<sup>45</sup>

Mesmo a III Conferencia não tendo representado uma vitória esmagadora do Imperialismo norte-americano, após a sua realização, Lima continuou a defender o argumento de que deveria existir uma fusão entre as doutrinas “Monroe” e “Drago” sendo que esta última deveria predominar sobre a primeira. Ao reconhecer a manutenção do monroismo, o autor conclui:

---

<sup>44</sup> A Doutrina Drago, enunciada em 1902, afirmava que as “dívidas de uma nação para com outra não deviam ser cobradas a força.” Sobre essa Doutrina ver entre outros Robert Freeman SMITH. “Estados Unidos e a América Latina 1830-1930”. In: Leslie BRTHHEL *Historia da América Latina*. (volume IV). Op cit.

<sup>45</sup> Oliveira LIMA. *O Pan-americanismo*. Op cit. p 71

“A doutrina de Monroe vive ainda, mais forte que jamais, e pretende até transformar-se numa regra mais combativa, à custa dos receios da conquista colonial por parte da Europa, quanto ao sistema continental americano é que visa a estabelecer uma esfera de influências que abrange um mundo e busca torná-lo exclusivo da nação mais forte do sistema”.<sup>46</sup>

Após a Conferência, Lima, numa série de artigos<sup>47</sup>, buscou justificar, historicamente, seu anti-americanismo, fato que o afastou cada vez mais do direcionamento da política externa brasileira, marginalizando-se dentro do Itamaraty. Esse fato talvez explique o pouco crédito à participação diplomática de Lima nas questões territoriais brasileiras, principalmente quando da sua estada na Venezuela.<sup>48</sup>

Podemos afirmar, baseando-se em reflexão realizada por Teresa Malatian<sup>49</sup>, que a missão venezuelana é chave para a compreensão do seu anti pan-americanismo na medida em que ocorreu num período de grande tensão provocada pelos desdobramentos da ação imperialista de 1901, que levaram o governo venezuelano a solicitar a interferência dos Estados Unidos nos termos previstos pela Doutrina Monroe. A interferência norte-americana representou, entre outras medidas, a concessão da administração das alfândegas venezuelanas para pagamentos da dívida externa.

Tal fato foi um marco no debate sobre o monroísmo e, conseqüentemente, no papel dos Estados Unidos na “defesa” da América Latina, tendo em vista que, desde 1901, Roosevelt reivindicava o exercício de um poder policial sobre as Repúblicas da antiga América Espanhola, como podemos constatar na Emenda Platt de 1901, que legitimava a interferência em Cuba, bem como na releitura da Doutrina Monroe, em 1904, que admitia o direito dos Estados Unidos de agir como uma força policial internacional, nas

---

<sup>46</sup> Ibid. p 78

<sup>47</sup> Publicados genericamente com o título de Após a Conferência

<sup>48</sup> A questão da Venezuela foi bastante tratada no livro *O Pan-americanismo* e também no livro *Impressões da América Espanhola* de 1908. Cabe ressaltar que nos livros consultados sobre a história diplomática brasileira, Oliveira Lima é muito pouco citado e quando isso ocorre, quase sempre ele aparece, apenas, como opositor tanto de Rio Branco, quanto de Joaquim Nabuco.

<sup>49</sup> Teresa MALATIAN. *Oliveira LIMA*. São Paulo, UNESP, 2001.

Republicas latino-americanas, em caso de não cumprimento do Direito Internacional no que tange ao pagamento de suas dívidas. Essa política foi sintetizada pela clássica expressão “*big stick*”.<sup>50</sup>

Essas medidas relacionam-se com as transformações econômicas nos Estados Unidos em fins do século XIX. De acordo com Clodoaldo Bueno, na última década dos oitocentos, houve a conclusão do processo de concentração capitalista norte-americana. Segundo o autor em 1896, os Estados Unidos já possuíam “o status de potência internacional”, conscientes, portanto de seu peso no cenário mundial, tendo, nesse sentido, ingressados na disputa interimperialista com as nações européias.<sup>51</sup> Essas mudanças explicam, segundo Bueno, a reorientação na política externa dos Estados Unidos, com a ampliação da noção de fronteira, que de terrestre passou a ser marítima, atingindo, principalmente, as nações caribenhas. Podemos afirmar que a vitória na Guerra Hispano-Americana marcou o nascimento da era imperial norte-americana.

Em 1904, devemos salientar, ainda, a intervenção em São Domingos que reforçou a nova política externa norte-americana, gerando uma onda de protestos que valorizavam a Doutrina Drago que, conforme destacado, combatia o uso da força na cobrança de dívidas e defendia a tese de que tais medidas coercitivas afastavam-se do verdadeiro ideal da Doutrina Monroe. Em última análise os partidários da Doutrina Drago, a começar pelo próprio Drago, e que teve em Oliveira Lima um ardoroso defensor, consideravam estar recuperando alguns aspectos do pan-americanismo bolivariano, no que tange a defesa de uma ação conjunta e independente da América Latina, que não representasse apenas os interesses imperialistas norte-americanos. Não coincidentemente, na Venezuela, ocorreram as principais manifestações contrárias ao corolário rooseveltiano.

---

<sup>50</sup> Ibid p.482 . Devemos reforçar que tal corolário apresenta como uma de suas premissas, o principio do “*Big Stick*”. Outrossim, cabe salientar que esse intervencionismo norte-americano também se deu no Oriente, tema também tratado por Lima, que exerceu funções diplomáticas, durante alguns anos, no Japão.

<sup>51</sup> Clodoaldo BUENO. *Política externa da Primeira Republica*. Op cit . p 481

Nesse contexto o Brasil tendeu, conforme já salientado, a se aproximar da política externa norte-americana. Sem nos determos nas reais intenções de Rio Branco para adotar tal posicionamento<sup>52</sup>, cabe ressaltar que o mesmo custou-lhe a acusação de imperialista por parte do restante da América Ibérica, em especial da América do Sul, acusação esta reforçada ainda mais pela sua atuação na política de delimitação das fronteiras brasileiras.

É justamente a partir desse período que Oliveira Lima assume uma clara perspectiva anti pan-americanista. Teresa Malatian observa que Lima ao acompanhar a intervenção norte-americana na Venezuela pela primeira vez percebera, do lado mais fraco e vulnerável, os efeitos da política dos Estados Unidos e dos problemas práticos da aplicação do monroismo rooseveltiano. Isto teria determinado uma grande desilusão, de sua parte, com essa política, passando a considerá-la nada mais do que expressão e justificativa do expansionismo político e, principalmente, econômico e territorial, norte-americano.<sup>53</sup>

A oposição de Oliveira Lima ao pan-americanismo apresentou como um de seus pilares principais a comparação entre Europa e América, ora apresentando semelhanças, ora apresentando diferenças. A possibilidade de paralelismo teve início, segundo o autor, com a oposição entre a Doutrina Monroe de 1823 e a política recolonizadora da Santa Aliança. Lima ressaltava, inicialmente, o aspecto defensivo do monroismo, como ele fora concebido no contexto das independências da América Latina (inclusive na do Brasil) e posteriormente, após análise dos desdobramentos históricos dos oitocentos, sublinhava seu viés negativo presente na perspectiva do corolário de Roosevelt dos primeiros anos do século XX. Em suas palavras:

“A doutrina tem, todavia, servido bastante, estou convencido e não se lhe pode negar esta justiça, para afastar idéias de recolonização e arredar desígnios de conquista que, sem a mesma, se teriam muito provavelmente precisado melhor e dados largas, concretizando-se. É ela, portanto, um instrumento de utilidade continental, contanto que a sua feição não seja alterada; a saber, que a arma de salva-

---

<sup>52</sup> Conforme já salientado devemos ter em mente que Rio Branco não pregava uma aproximação acrítica por parte do Brasil aos Estados Unidos.

<sup>53</sup> Teresa MALATIAN. *Oliveira LIMA*. Op cit

guarda se não transforme o instrumento em arma de subjugação, quicá de domínio por anexações. Deixar que alguém nos entre em casa, para dirigir discricionariamente a sua economia e até as nossas relações, não é muito diferente de presenteá-lo com a casa de seus pertences.

O monroismo não é, pois, panacéia sem perigos, e de outra banda não constitui, por enquanto, princípio reconhecido do direito internacional, mesmo americano, a menos que saia com esse caráter da Conferência do Rio de Janeiro. E justamente o consenso comum o que lhe falta para ter obrigatoriedade legal em sua aplicação.[...] As disposições do direito das gentes tem que se derivar de um acordo internacional.<sup>54</sup>

Há que se destacar, portanto, que Lima não se opunha à possibilidade da implantação de uma política pan-americanista e sim ao pan-americanismo preconizado por Roosevelt. O autor era favorável a um pan-americanismo defensivo que teria sido expresso no Congresso do Panamá de 1826, ou seja, defendia uma integração de toda a América sem, no entanto, a preponderância, compreendida como intervencionismo, dos Estados Unidos.

Lima distinguiu a Doutrina Monroe em sua concepção original e após as modificações implementadas por Roosevelt. Adotou a denúncia à política deste, elaborada por Drago, cuja base havia sido, conforme já afirmado, a intervenção na Venezuela onde o abuso de poder por parte dos Estados Unidos deixava explícito os limites das medidas abusivas e unilaterais por parte do governo norte-americano.

No contexto da releitura do monroismo realizado por Roosevelt, Drago, seguido por Lima, denunciava a preponderância dos Estados Unidos e o fato dele ser o único a poder aplicá-lo, uma vez que reservava, a si próprio, o poder de intervenção, poder este, que não lhe teria sido delegado pelas demais repúblicas americanas. O fundamento da crítica era, portanto, jurídico e incidia sobre a “*abdicação da soberania pela consagração do princípio de intervenção*”. O resultado era público e notório: o uso da Doutrina seguindo os interesses expansionistas norte-americanos. Em síntese para Lima:

---

<sup>54</sup>Oliveira LIMA. *O Pan-americanismo* p. 35. Ao longo de vários artigos, tanto antes quanto depois da Conferência, Lima retomou essa idéia. Tal fato nos ajuda a compreender o porque dele, apesar de ser considerado um dos principais colaboradores da *Revista Americana*, jamais ter publicado artigo sobre a temática do Pan-americanismo.

“o irmão mais velho anda neste momento armado de cacete (o big stick preconizado pelo atual presidente e que aliás faz parte dos trastes da Casa Branca) para chamar à ordem as irmãs malcriadas e, quando lhe parece, não trepida em despojar qualquer delas de um adorno mais vistoso ou do melhor do seu mealheiro. Foi o que aconteceu no Panamá com a mana Colômbia.”<sup>55</sup>

Segundo Lima o imperialismo norte-americano iniciou-se com a Guerra Hispano-americana, a qual, apesar de acabar com o domínio espanhol em Cuba, estimulou a política intervencionista, sendo os casos de Colômbia, São Domingos e Venezuela exemplos dessa nova estratégia política. Iniciava-se o confronto entre as duas Américas na medida em que se abria espaço para a dominação imperialista norte-americana. Oliveira Lima reconhecia a existência de um sistema de poder americano no qual os Estados Unidos seriam hegemônicos, razão que nos ajuda a compreender a sua aproximação ao proposto por Drago, e conseqüente afastamento de Joaquim Nabuco, no sentido de uma “latinização” da Doutrina Monroe para que a América do Sul pudesse assumir seus destinos sem a intervenção dos Estados Unidos. Uma união pan-americana seria o instrumento ideal nas negociações de dívidas com os países imperialistas europeus sem a intermediação dos Estados Unidos. A estes caberia apenas o papel de parceiros comerciais. Em resumo uma nova política para a América comportaria uma aproximação entre o Brasil, Argentina e demais repúblicas, com manutenção de compromissos para garantir boas relações com a Europa e bastante cautela nas relações com os Estados Unidos.

O discurso de Lima surpreende, ao pensarmos na sua condição de diplomata, por discordar abertamente da política do Ministério das Relações Exteriores. Não admira o impacto que causaram na época, principalmente os textos anteriores a Conferência que “denunciavam” uma possível tutela norte-americana “*moral, e até mesmo material, sobre o resto do continente*”.<sup>56</sup> Lima previa que a Conferência consagraria a hegemonia norte-americana sobre a América

---

<sup>55</sup> Ibid p 39.

<sup>56</sup> Ibid p 29-30

“[...] a pretensão insistentemente aventada pelo Presidente dos Estados Unidos, e que lhe tratara de seguro de fazer prevalecer na conferência, de tornar efetiva a tutela americana moral até ser material, sobre o resto do continente independente.”<sup>57</sup>

Nesse ponto, Lima rompia, mais uma vez, explicitamente com a política proposta pelo Itamaraty, tendo em vista que ele propunha uma alternativa, na qual afirmava a necessidade de uma política soberana e independente para as demais repúblicas americanas, distante de qualquer tipo de interferência, pelo menos nos moldes propostos por Roosevelt, dos Estados Unidos.

Lima, a partir de uma proposta de um pan-americanismo defensivo, nos moldes do bolivarismo, imaginava a construção de um determinado projeto político e cultural para o restante da América, qual seja: que os países do continente tivessem as suas soberanias nacionais garantidas a fim de ser possível que eles cumprissem seu papel na história mundial, que seria, em síntese, o de obter os mais altos graus de desenvolvimento, entendido como progresso e civilização. Tal projeto representava, igualmente, uma resposta ao corolário de Roosevelt.

É nesse contexto que se insere o debate do pan-americanismo na *Revista Americana*. Sendo que tal polêmica esteve presente nas suas páginas<sup>58</sup>. Tal fato nos auxilia a compreender a importância do estudo do processo histórico tanto do conceito quanto, e principalmente, da aplicação prática e efetiva dos princípios que o nortearam. Dentro dessa lógica nos deteremos a partir de agora nas análises acerca do monroísmo / pan-americanismo presentes na *Revista Americana*.

---

<sup>57</sup> Ibid. p. 33.

<sup>58</sup> Mesmo observando que Oliveira Lima, conforme já destacado, não escreveu sobre o Pan-americanismo é interessante notar que essa idéia de um “pan-americanismo defensivo” esteve presente na *Revista*, sobretudo na sua primeira fase.

### 3.3

#### O primeiro momento do Pan-americanismo na Revista Americana: os defensores do Monroismo nas páginas do periódico

Inicialmente, convém salientar que dividiremos nossa análise, neste capítulo, seguindo a referência cronológica explicitada no primeiro capítulo. Nesse sentido apresentaremos o debate acerca da temática proposta em artigos até 1913 e, posteriormente, nos textos da segunda fase a partir de 1915.

Araripe Jr no artigo “A Doutrina Monroe”, publicado em duas partes,<sup>59</sup> estabelece uma análise histórica do processo de construção do monroismo. Neste particular, o autor defendeu a tese de que tão importante quanto a Doutrina Monroe, foi a, acima citada, “declaração” de Polk de 1845 que seria, para ele, o “reflexo do sentimento democrático americano” em oposição ao “espírito pérfido e perigoso da Santa Aliança”, interessando na atitude de Polk “a força da corrente que irrompe através de todas as dificuldades políticas, quaisquer que elas fossem naquela hora”.<sup>60</sup>

<sup>59</sup>Araripe JR (Tristão de Alencar) *A Doutrina de Monroe. Revista Americana*, dezembro de 1909 e janeiro de 1910. De acordo com biografia apresentada pela própria *Revista*, ele era filho do conselheiro Tristão de Alencar Araripe e D. Argentina de A. Araripe. Nasceu na cidade de Fortaleza (Ceará), em 27 de junho de 1848. Formou-se em direito na Faculdade do Recife (1869). Secretário da Província de Santa Catarina em 1871; juiz municipal de Maranguape (Ceará) de 1872 a 1876; deputado provincial dos biênios de 1872 a 1875. Advogado nos auditórios do Rio de Janeiro de 1877 a 1886. Oficial, na secretaria do Império em 1886. Diretor de seção e sucessivamente diretor geral da instrução pública, do interior e da justiça, na secretaria da Justiça e Negócios Interiores. Consultor Geral da Republica em 1903. Colaborou nos seguintes jornais e revistas: *Constituição do Ceará*; *Correio Pernambucano*; *Diário de Pernambuco*; *Jornal do Recife*; *Fraternidade*; *Província*, do Pará; *Novidades*; *Gazeta de Noticias*; *Gazeta da Tarde*; *A semana*; *Diário de Noticias*; *Revista Brasileira*; *Renascença*; *Jornal do Commercio*; os últimos da Capital Federal.

Obras publicadas: *Contos Brasileiros* (1868); *Cartas sobre a literatura brasileira: Jacinta e Marabá*; *O ninho de beija flôr* (1874); *Quizinha* (1873); *O papado* (ap. 1873); *O reino encantado* (1877); *José de Alencar* (1880); *Martin Garcia Mérou*; *Chico Melindroso*; *Gregório de Mattos* (1874); *Movimento de 1893* (1894); *A constituição estadual*, trabalho publicado no *Diário Oficial, incompleto* (1895); *Ibsen*, ensaios publicados no *Jornal do Commercio*,

<sup>60</sup>Araripe JR (Tristão de Alencar) *A Doutrina de Monroe. Op cit.* p 67.



Nesses mesmos artigos Araripe Jr salienta que apesar da Declaração de Monroe ter sido inicialmente datada, isto é, nasceu como o fim específico de criticar, combater e paralisar a Santa Aliança, ela acabou se tornando atemporal tendo em vista que o seu “espírito e alma” continuaram vivos, configurando-se em um dos pilares centrais da política norte-americana, como, de acordo com Araripe Jr, pode ser constatado no posicionamento dos Estados Unidos diante da querela entre França e México em meados do século XIX. Nas palavras do autor:

“Do perigo do Império de Maximiliano livraram-se os Estados Unidos muito facilmente pela simples ação mecânica da Lei de Monroe. A 4 de abril de 1864, a Câmara dos Representantes em Washington, votava por unanimidade uma moção concebida nestes termos: ‘o congresso dos Estados Unidos não deseja, por seu silêncio, que as nações do mundo mantenham a ilusão de que ele se conserva como espectador indiferente dos deploráveis acontecimentos que se desenvolvam atualmente no México. O Congresso julga, pois, oportuno declarar que ao povo dos Estados Unidos não convém reconhecer um governo monárquico, levantado sobre as ruínas de um governo republicano na América, sob os auspícios de uma qualquer potência européia’. O golpe estava dado, Maximiliano não foi reconhecido”<sup>61</sup>

Com base nessa passagem podemos perceber que, para Araripe Jr, o caso de Maximiliano, por ele tratado como sendo uma “guerra franco-americana”, marcou o posicionamento estratégico da “grande República”, no cenário americano, na medida em que por meio de pressão restituíram um “governo americano a um território americano” resgatando os princípios da Doutrina Monroe mas “*sem a mínima quebra de princípios adotados e aceitos pelas outras nações do continente*” em uma clara perspectiva da “*justa aplicação daqueles princípios.*”<sup>62</sup>

Em síntese, podemos afirmar que a Doutrina Monroe, para Araripe Jr, seria fruto de um “sentimento americano”, a própria vida nacional, tendo seu fortalecimento ocorrido devido às repetidas tentativas de desagregação “*por influência estrangeira do sistema político em que firmava a América*”<sup>63</sup> .

---

<sup>61</sup> Ibid p70. Sobre essa questão ver, entre outros, Eric HOBSEWAIN. *A Era dos Impérios*. Op cit

<sup>62</sup> Ibid p 72

<sup>63</sup> Ibid p 77

Logo ela é vista como uma forma de defesa da paz e da estabilidade da América, evitando-se, por exemplo, a “africanização”<sup>64</sup> do Continente.

Seguindo essa lógica de valorização do monroísmo, Araripe Jr teceu séria crítica a Eduardo Prado por sua obra “*A ilusão Americana*”<sup>65</sup>. Nesta obra Prado analisa o papel dos Estados Unidos nos processos de independências das colônias ibéricas na América, observando, entre outras temáticas, a posição norte-americana diante das investidas de governos europeus aos recém formados países, assim como a sua influência política, moral e econômica sobre esses países. Segundo Prado, a política interna e externa dos Estados Unidos, à época das independências latino-americanas, subordinadas à escravidão, não se orientaria a “*fazer suas as brigas da América Latina com as potências européias*”, e tal posição não teria mudado desde então. Para o autor residia nos ingleses, e não nos norte-americanos, a “força moral” que propiciou a independência da América Ibérica.

Clodoaldo Bueno, na já citada obra *A República e sua política exterior (1889 a 1902)*<sup>66</sup>, ao comentar as críticas à aproximação entre Brasil e Estados Unidos, destacou a obra de Eduardo Prado afirmando que a política exterior dos Estados Unidos, segundo Prado “*não seria benevolente para o Brasil ou a América Latina*” na medida em que o Secretário Blaine, em última análise, “extorquia” tratados desvantajosos para o restante do continente, não havendo, portanto, a chamada fraternidade americana e sendo equivocado acreditar que os “*Estados Unidos tivessem simpatias pela América do Sul ou pelo Brasil, mesmo depois de implantadas as novas instituições.*”<sup>67</sup>

---

<sup>64</sup> Africanização nesse contexto deve ser entendida como partilha, ação ocorrida na Conferência de Berlim de 1885.

<sup>65</sup> Eduardo PRADO. *A ilusão americana*. São Paulo, Brasiliense, 1961.(3ªedição) original de 1893.

<sup>66</sup> Clodoaldo BUENO. *A República e sua política exterior (1889 a 1902)* Op cit

<sup>67</sup> Ibid p 29

Para Antonio Candido<sup>68</sup> Eduardo Prado acreditava que nas repúblicas da América Espanhola haveria uma “*anarquia disfarçada em liberdade*”, sob a “*ação dissolvente do imperialismo norte-americano*”, sendo, portanto, mais interessante o “*imperialismo inglês, que era monárquico e europeu*”, cabendo ao Brasil “*orientar-se no rumo da Europa, pois com os países da América Latina não tinha afinidades nem interesses comuns*”<sup>69</sup>

São inegáveis, ao analisarmos artigos publicados na *Revista Americana*, as críticas, diretas ou indiretas, feitas á obra de Eduardo Prado. Dunshee de Abranches no artigo “*O Brasil perante a Doutrina de Monroe*”, de fevereiro de 1910<sup>70</sup> afirma que Prado era um “jovem e ardoroso monarquista”, com o claro intuito de “impopularizar os primeiros governos republicanos”, valendo-se, para isso, da argumentação de “*publicistas europeus infensos ao povo norte-americano,[e que] o têm acusado de desvirtuamento da Doutrina de Monroe.*”<sup>71</sup>

Abranches, no artigo supracitado, ao apresentar a temática do imperialismo, critica veementemente autores europeus, em especial J Ribet, por suas posições anti-monroístas. Argumenta o autor que os políticos do

<sup>68</sup> Antonio CANDIDO. *Recortes*. Op cit

<sup>69</sup> Eduardo PRADO. *A lusão Americana*. APUD Antonio CANDISO. *Recortes*. Op cit. P132

<sup>70</sup> Dunshee de ABRANCHES “O Brasil perante a Doutrina de Monroe”. *Revista Americana* fevereiro de 1910. Advogado e publicista nascido no Maranhão (1863). Autor de temas ligados aos problemas internacionais brasileiros. Dedicou vários opúsculos a obra do Barão do Rio Branco, cuja política defendeu na Câmara dos deputados. Principais obras: *Tratado de Comercio e Navegação do Brasil*. Rio de janeiro. Imprensa Nacional. 1909 ;*A lagoa mirim e o Barão de Rio Branco*. Imprensa Nacional, Rio de janeiro. 1910 ; *Parecer da Comissão Diplomática e Tratados da Câmara dos deputados*. 1910 Rio Branco; *Defesa de seus atos*. Imprensa Nacional. Rio de janeiro. 1911. ; *O Brasil e Arbitramento*. Tratados e convenções. Rio de janeiro, tipografia Leuzieguer. 1911 ;*O Maior dos Brasileiros. Necrológio político e defesa póstuma do Barão do Rio Branco* ; *A Conflagração Européia e suas Causas*. Rio de Janeiro. Typografia do “Jornal do Commercio”, 1914. ; *Apelo em favor da celebração européia dirigida ao presidente da câmara Publica no* “Diário do Congresso nacional”, 1916. ; *O Tratado de Bogotá*. Rio de Janeiro, 1908 ; *Brazil and Monroe Doctrine*. Rio de Janeiro, 1915 ; *O ABC e a Política Americana*. Rio de Janeiro, 1915 ; *A Inglaterra e a soberania do Brasil*. Rio de Janeiro, 1915 ; *A expansão econômica e o comercio exterior do Brasil* ; *A Black list e o projeto de Dunshee*. Rio de Janeiro, 1916 ; *A black list*. Rio de Janeiro, 1916. ; *Contra a guerra*. Rio de Janeiro, 1917 ; *A presidência de Rodrigues Alves*. Rio de Janeiro, 1916 ; *Rio branco intimo*. (sem data) ; *Diplomacia e tratados do Brasil*.(em 4 volumes)

<sup>71</sup> Dunshee de ABRANCHES “O Brasil perante a Doutrina de Monroe”. Op Cit. p 181

“Velho Mundo” analisam a ameaça americana, no contexto da corrida imperialista a partir da lógica de que a Doutrina de Monroe seria a causa, a justificativa, a explicação para o imperialismo norte-americano, sendo que este, para os europeus, segundo Abranches, teria tanto um aspecto político e moral, quanto, sobretudo, um objetivo econômico. Citando Ribet:

“A Doutrina de Monroe não é , em sua letra, um capricho, como não é uma virtualidade fácil: toda uma orientação econômica existe nela.[...]. É a arma dos norte- americanos contra a Europa, arma que a Europa não volta contra eles, de modo que podem, com segurança, estender o seu poderio sobre a América inteira e o Universo. Sem a doutrina de Monroe, o pan-americanismo e o imperialismo yankee não existiriam; eles são seus filhos”<sup>72</sup>

Segundo Abranches essa visão européia é explicável pela luta entre os mercados dos dois continentes, fato, principalmente naqueles anos anteriores à Primeira Guerra Mundial, que fazia a Europa tomar precauções contra quaisquer tipos de ameaça. Nas palavras do autor:

“Diante dos outros países ainda pouco manufatureiros, da América, e oriundos de diversa formação étnica, não deixa de ser um processo engenhoso manter sempre os Estados Unidos como uma ameaça perene à sua integridade territorial ou à sua autonomia política. Se o nervo das transações comerciais é o crédito e este repousa na confiança recíproca dos que as operam, nada mais natural do que as praças da Europa continuarem a enfeixar o monopólio da exportação para as nações em que o seu grande concorrente da América setentrional se mostra sempre sob as aparências alarmantes de um conquistador insaciável”<sup>73</sup>

Analisando os escritos de Dunshee de Abranches na *Revista Americana* pode-se perceber que, para o autor, o imperialismo estadunidense não seria um desdobramento direto da doutrina Monroe, mas sim “o resultado das idéias em voga entre as grandes potências do mundo contemporâneo”, sendo posterior ao europeu tendo surgido, em última análise, por uma necessidade conjuntural diante da ação expansionista associada à

“uma atitude agressiva, dilatando todos os seus domínios e apossando-se, aqui e ali, nos oceanos, de territórios importantes, quer pela sua posição estratégica, quer como empórios comerciais de primeira ordem”<sup>74</sup>.

---

<sup>72</sup> Ibid p 184

<sup>73</sup> Ibid p 182-183

<sup>74</sup> Ibid p 186

Outrossim, apesar de se admitir a ação imperialista norte-americana, esta acabava sendo observada, e, portanto, justificada, como uma reação ao imperialismo europeu. Em síntese, Abranches defende que o imperialismo dos Estados Unidos constituiu-se em uma arma de defesa em relação à ação imperialista européia, assim como argumentava que deveria haver um “equilíbrio continental”, cabendo o domínio do Oceano Pacífico aos norte-americanos. Com um otimismo bastante evidente defende a tese que os Estados Unidos teriam a necessidade, “a quase obrigação”, de intervir em determinadas questões internacionais como nos exemplos, citados pelo autor, dos arquipélagos do Havaí e de Samoa, uma vez que estes eram, naquele momento, assediados de todas as partes pelo “apetite colonizador de certas nações européias”. Logo, os norte-americanos “não o fizeram impelidos pelo espírito imperialista do povo” mas sim pelo próprio “instinto de conservação” que os levou a esses extremos “depois de larga relutância.” Em resumo, para Abranches “*o imperialismo yankee, proclamado do dia para a noite, deveria ter assim profundamente irritado os governos autocráticos de além-mar. Era a arma de defesa contra o imperialismo europeu.*”<sup>75</sup>

---

<sup>75</sup> Ibid pp 189 - 190

Já no primeiro número da *Revista Americana* Hélio Lobo<sup>76</sup>, no artigo “*George Canning ou James Monroe? (páginas de História diplomática)*”<sup>77</sup>, defendeu, após análise acerca dos antecedentes históricos da Declaração de

---

<sup>76</sup> De acordo com a Academia Brasileira de Letras “Hélio Lobo (H. Leite Pereira), diplomata, ensaísta, biógrafo e historiador, nasceu em Juiz de Fora, MG, em 27 de outubro de 1883, e faleceu no Rio de Janeiro, em 1o de janeiro de 1960. Eleito em 6 de junho de 1918 para a Cadeira nº 13, na sucessão de Sousa Bandeira, foi recebido em 26 de novembro de 1919 pelo acadêmico Lauro Müller. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Rio de Janeiro, em 1903. Pouco depois publicou o livro *Sabres e togas*, em que abordou as mais controvertidas questões de direito penal militar. Ingressou no Itamaraty, onde então dominava com todo o prestígio o Barão do Rio Branco. Não tardou muito para que Hélio Lobo revelasse uma vocação admirável para a diplomacia. Em 1907, foi destacado para o Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano e, a seguir, para o Brasileiro-Boliviano, sempre ocupando o lugar de secretário. De 1910 a 1915, passou de terceiro a primeiro oficial da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Em 1912, foi secretário da Junta de Jurisconsultos Americanos, encarregada de codificar no Rio de Janeiro o Direito Internacional americano. Foi por essa época que Hélio Lobo começou a escrever os seus primeiros trabalhos sobre a diplomacia brasileira. Isolando-se na biblioteca do Itamaraty, compulsando documentos, esforçando-se por refletir sobre questões falseadas pelas lendas históricas, reuniu material para muitas obras, que lhe dariam um lugar primacial na história da diplomacia. Ao mesmo tempo, pela sua ação diplomática, requintada e eficaz, desenvolveu uma das mais prestigiosas carreiras nas relações exteriores, como cônsul-geral em Londres e Nova York (1920-1926); secretário geral da Delegação do Brasil na Conferência de Versalhes (1919); delegado à IV e à V Conferência Internacional Americana (1910 a 1923); delegado à Conferência para a Manutenção da Paz (1936); ministro do Brasil em Montevideu e em Haia (1926-1932); representante do Brasil na Conferência sobre Proscritos da Alemanha e Áustria, em Evian (1938). Foi delegado do governo do Brasil às Conferências Internacionais do Trabalho (de 1938 a 1939 e de 1947 a 1951); representante do Brasil no Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho, em Genebra e Montreal (1938 a 1941 e 1947 a 1951). Hélio Lobo foi colaborador de jornais brasileiros e estrangeiros, entre os quais *La Nación*, de Buenos Aires; *O Jornal e Jornal do Comercio*, do Rio de Janeiro; *o Diário*, de São Paulo; *A Tarde*, da Bahia; *o Correio do Povo* e *a Federação*, de Porto Alegre. Pseudônimos: Clara Benevente, Palmella. Seus temas eram o Brasil, sua história diplomática, questões internacionais, Sociedade das Nações, Organização Internacional do Trabalho. Ainda sobre esses assuntos discorreu perante as principais universidades norte-americanas; na Universidade de Buenos Aires; na Universidade de Montevideu; em universidades brasileiras; no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; na Escola Naval de Guerra; na sala de conferências do Itamaraty e na Academia Brasileira de Letras. Era membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; do Instituto Americano de Direito Internacional (Washington); da Sociedade Argentina de Derecho Internacional; da Pan American Society e da Hispanic Society of America; do Instituto Histórico e Geográfico do Uruguai; Doutor honoris causa pela Universidade de Buenos Aires; membro fundador da Sociedade Brasileira de Direito Internacional. Principais obras: *Sabres e togas, direito* (1906); *O Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano, diplomacia* (1910); *De Monroe a Rio Branco, diplomacia* (1912); *Brasil, Terra Chara...* (1913); *O Brasil e seus princípios de neutralidade, direito internacional* (1915); *Aos estudantes do Rio de Janeiro, conferência* (1918); *Causas diplomáticas* (1918); *A passo de gigante, problemas norte-americanos* (1923); *Causas americanas e brasileiras* (1925); *Brasileiros e yankees* (1926); *No limiar da Ásia, ensaio* (1935); *Um varão da República: Fernando Lobo, biografia* (1937); *Manuel de Araújo Porto-Alegre, biografia* (1938); *O pan-americanismo e o Brasil* (1939); *O domínio do Canadá, ensaio* (1942)”.

Monroe, que o monroismo deve ser compreendido como uma “ideologia americana”, por “iniciativa americana” e em “função dos interesses americanos”, bem como que os princípios expressos na Declaração, ao serem consolidados serviram de base para o desenvolvimento, ao longo do século XIX e início do XX, dos princípios do pan-americanismo.

Lobo abre uma discussão sobre a atuação e importância de dois dos principais estadistas do primeiro quartel do século XIX, época em que foi formulada a “Doutrina Monroe”. O próprio título do artigo é bastante elucidativo na medida em que aponta para uma oposição entre Estados Unidos e Inglaterra, e pela necessidade de se inserir tal questão na História diplomática do continente uma vez que este tema era um dos centrais para a diplomacia sul-americana de então.

George Canning foi Ministro do Exterior da Grã-Bretanha e, segundo Lobo, um dos principais responsáveis pela ruptura entre a Inglaterra e a Santa Aliança, fato motivado, principalmente, pela tentativa de recolonização das Américas, pano de fundo da Declaração de Monroe. Segundo Lobo, Canning em 1823, advertiu o embaixador francês em Londres que apesar da Inglaterra não ter pressa no reconhecimento das recém independentes repúblicas americanas ela agiria, imediatamente, caso a França utilizasse tropas em auxílio à Espanha e/ou se esta buscasse limitar o comércio inglês nas Américas. Outrossim, ainda seguindo a argumentação de Lobo, Canning teria proposto ao plenipotenciário norte-americano em Londres, a idéia de uma negociação, um pacto, entre Inglaterra e Estados Unidos, visando, em última análise, uma ação conjunta contra a Santa Aliança. Tal proposta foi vista com desconfiança, sobretudo com a negativa inglesa, em um primeiro momento, de reconhecer as repúblicas americanas.

---

<sup>77</sup> Helio LOBO “George Canning ou James Monroe? (páginas de História diplomática)” *Revista Americana*, outubro de 1909.

Logo é possível observarmos que, para Lobo, essa posição política dos Estados Unidos explicava e justificava a Declaração de Monroe, que seria, na verdade, fruto de um processo anterior a 1823 e que, segundo o autor, teve em Quincy Adams (Secretário de Estado de Monroe e futuro presidente dos Estados Unidos) figura de extrema relevância tendo em vista a sua destacada atuação na questão, acima citada, do interesse russo na costa noroeste da América, declarando que o governo dos Estados Unidos se oporia a qualquer tentativa de povoamento e estabelecimento comercial nos “continentes americanos”, proclamando que estes não seriam mais objeto de colonização européia. Nas palavras de Adams citadas por Lobo:

“Com exceção dos ingleses ao Norte do Estados Unidos, ambas as Américas devem ser deixadas doravante a mãos americanas. Não é admissível o projeto russo de formar grandes estabelecimentos coloniais na América. As novas repúblicas deste hemisfério ficarão, tanto quanto os Estados Unidos, inquietas da vizinhança russa.”<sup>78</sup>

Nesse sentido, Lobo afirma que Adams foi o percussor da Doutrina Monroe sendo esta a pedra fundamental da construção do “sistema americano” em oposição ao “sistema europeu” e que se tornaria em breve um “credo da política yankee” transformando-se na “pedra angular do pan-americanismo” lançado por Henry Clay e desenvolvido por James Blaine. Para Lobo seria Adams e, por conseguinte, os Estados Unidos a “viga mestra” que diferenciava a América da Europa.

Hélio Lobo, no ano seguinte (maio de 1910) no texto intitulado “A Assembléia do Istmo” (*uma página de história diplomática americana*)<sup>79</sup> retoma essa temática valorizando a participação dos Estados Unidos no processo de integração das Américas salientando que a iniciativa do Secretário

---

<sup>78</sup> APUD Helio LOBO. “George Canning ou James Monroe? (páginas de História diplomática)” Op cit p 100

<sup>79</sup> Helio LOBO “A Assembléia do Istmo” (*uma página de história diplomática americana*). *Revista Americana*, maio de 1910.



de Estado Blaine, ao longo dos anos de 1880, de convocar uma Conferência<sup>80</sup>, realizada de acordo com o trabalhado no nosso primeiro capítulo, em 1889/1890, entre os Estados americanos “corresponderia ao sonho de Bolívar de 1826”. Na década de 1820, mais precisamente na série de tratados que antecederam o Congresso do Panamá, encontrava-se, segundo Lobo, a gênese do pan-americanismo, conforme podemos observar nessa passagem:

“Em um dos artigos adicionais brota o germe do pan-americanismo. As duas partes contratantes obrigam-se a requerer a adesão dos demais estados da América, primitivas colônias da Espanha e obtido esse escopo. Reza o artigo terceiro, todos eles se reunirão, sem quebra de soberania, em congresso solene, ‘uma Assembléia Geral dos Estados Americanos composta de seus plenipotenciários com o encargo de cimentar de um mais sólido e estável as relações íntimas que devam existir entre dois e cada um deles e que lhes servia de conselho nos grandes conflitos, de ponto de contato nos perigos comuns, de fiel interpretação de seus tratados públicos e de juiz, árbitro e conciliador em suas disputas e diferenças”<sup>81</sup>

Nesse cenário de início de uma lógica pan-americana, Lobo destaca a circular convocatória de dezembro de 1824, emitida por Bolívar na qual objetivava-se a construção de uma base sólida para unir as repúblicas americanas originadas do antigo Império Colonial Espanhol, com o intuito de garantir a estabilidade de seus governos por meio de uma corporação política que abarcaria as democracias ibero-americanas. Nas palavras de Bolívar citadas por Lobo:

“Para estabelecer um tal sistema e consolidar a potência dessa Grande Corporação Política, far-se-á mister a existência efetiva de uma sublime autoridade, que dirija a política de nossos governos, mantenha por sua influência a uniformidade de nossos princípios e cujo nome seja por si só suficiente para enfrear nossas agitações. Tão respeitável autoridade só pode deparar-se numa Assembléia de Plenipotenciários das Repúblicas, reunidos, sob os auspícios dos triunfos arrancados ao poder central da Espanha.”<sup>82</sup>

---

<sup>80</sup> Convém salientar que as Conferências realizadas tiveram destaque nas páginas da *Revista Americana* sempre pensadas inseridas na lógica da aproximação, da integração entre os países americanos.

<sup>81</sup> Helio LOBO “A Assembléia do Istmo” (*um página de história diplomática americana*) Op cit. p 230.

<sup>82</sup> Ibid p 232. Convém salientar que apesar de observar positivamente a proposta de Bolívar, Lobo a enxergou como ineficiente.

Cabe salientar que a idéia de uma reunião entre países americanos que buscasse estabelecer uma autonomia para as Américas, segundo Lobo, era de interesse de Quincy Adams, àquela altura Presidente dos Estados Unidos. O autor defendia essa tese baseando-se em discurso de Adams, por ele citado e que reproduzimos aqui:

“Deliberará este Governo quando o plano se apresentar sob feição mais específica e definida. Ao presente, ele supõe de preferência a quaisquer intuítos práticos que possam interessar-nos a preocupação da Colômbia em assumir papel preponderante neste hemisfério. Com relação à Europa, um só ponto há em que possam coincidir os nossos e os interesses e desejos dos países sul-americanos, e esse é o de que sejam eles governados por instituições republicanas, independentes política e comercialmente dela. A qualquer confederação de províncias latinas deste hemisfério, visando tal escopo, daremos nossa aprovação e nossos cordiais votos de felicidade. Se mais nos pedirem, a respectiva proposta será favoravelmente acolhida e meditada consoante o merecimento que tiver.”<sup>83</sup>

Fica evidente nessa passagem de Adams, selecionada por Hélio Lobo, a aproximação com os fundamentos da Declaração de Monroe, fato que reforça a argumentação do autor de que Quincy Adams, na qualidade de Secretário de Estado do Presidente James Monroe, fora um dos principais artífices dos princípios da Declaração bem como explicita uma visão positiva acerca do Monroísmo para as Américas.

Dentro dessa perspectiva de defesa do monroísmo nas páginas da *Revista Americana* não podemos deixar de mencionar dois artigos de Joaquim Nabuco- de acordo com o analisado no início do capítulo, um dos baluartes da defesa do pan-americanismo- publicados nos anos de 1909 e 1910, a saber: “*A parte da América na Civilização*” e “*A aproximação das duas Américas*”, respectivamente, no primeiro e terceiro números da *Revista*.

Originalmente uma conferência realizada nos Estados Unidos, “*A parte da América na Civilização*” abre o número inaugural da *Revista*. Ao falar da América, o próprio Nabuco admite estar se referindo apenas aos Estados Unidos, pois, segundo ele, era “*cedo ainda para discorrer sobre a*

---

<sup>83</sup> Quincy ADANS. APUD, Helio Lobo Ibid p 236

*parte reservada na História à América Latina*".<sup>84</sup> O autor chega a afirmar que "a América, graças à doutrina Monroe, é o Continente da Paz" e que "paz e pan-americanismo são termos equivalentes para vós e para nós". Evidentemente que o pan-americanismo é tomado como um mero desdobramento do monroísmo e este visto como uma doutrina de defesa continental contra agressões européias. O artigo trata, como expresso no título, das "principais contribuições norte-americanas para a civilização", que, segundo Nabuco, seriam, entre outras: a imigração, a democracia, e a igualdade de condições sociais.

A imigração foi vista por Nabuco a partir da comparação com o tráfico negreiro, observando que a partir daquela houve a criação de um sentimento de pátria, fundamental na construção da "Nação Americana". Para o autor a imigração foi a grande responsável pela regeneração que o espírito americano vinha tendo na "marcha da civilização" após os séculos de tráfico de escravos, "(...) mas, afinal de contas, o que matou o tráfico de escravos e a escravidão foi a imigração. A imigração, não escravidão, representa a verdadeira seiva americana." Mais adiante Nabuco afirma ser a imigração a "maior força da civilização moderna, e sem dúvida alguma é uma força americana."<sup>85</sup>

Após desenvolver sua argumentação sobre a imigração o autor destaca a Democracia, classificando-a como "distintamente americana", mesmo sendo um "produto" de origem inglesa, ganhou na América um espírito de liberdade, caracteristicamente anglo-saxão "crescendo em uma terra sem tradição monárquica, tomou a forma de Democracia, ou Republica."<sup>86</sup>

Nabuco, baseando-se em Aléxis de Tocqueville, aproximava esse viés democrático da "igualdade geral de condições", fato que destacaria os Estados Unidos do restante do mundo e explicaria, segundo o autor, o porque dele ter

---

<sup>84</sup> Joaquim NABUCO. "A parte da América na Civilização". *Revista Americana*, outubro/1909.

<sup>85</sup> *Ibid* p. 19

<sup>86</sup> *Ibid* p 20

se tornado o lar adotivo, “o lar escolhido por homens de todas as raças, nascidos e educados debaixo do principio da desigualdade”.<sup>87</sup>

Tais prerrogativas levam-no a citar James Bryce, na frase que Nabuco considera síntese de toda sua obra, “a América marca o mais alto nível não só do bem estar material, mas da inteligência e da felicidade, que a raça jamais atingiu”. Reforçando sua argumentação, seu texto termina com a seguinte prova de fidelidade: “nunca pensaremos em esconder o nosso grande orgulho em reconhecer nos filhos de Washington os modeladores da nossa civilização americana”.<sup>88</sup>

No segundo artigo do autor publicado na *Revista Americana*, “A aproximação das duas Américas”, observamos uma clara linha de continuidade com o primeiro, fato absolutamente esperado, na medida em que ambos foram artigos oriundos de conferências realizadas em Universidades norte-americanas, na mesma época, e publicadas, conforme já salientado no primeiro e terceiro números da *Revista Americana*. Nesse sentido a Doutrina de Monroe foi mais uma vez valorizada como podemos constatar nessa passagem bastante elucidativa:

“Inspirou-se a Doutrina de Monroe somente no receio de ver a Europa estender as suas esferas paralelas de influência sobre a América, como fez mais tarde na África, e quase logrou fazer na Ásia, arriscando destarte a vossa posição solitária? Ou vos moveu a intuição de que este é um novo mundo, nascido com destino comum?”

Acredito firmemente que a doutrina Monroe inspirou-se muito mais nesse instinto americano - tome-se a palavra americano no sentido continental - do que em qualquer temor ou perigo para vós outros. Sem dúvida nessa doutrina se delineou toda uma política estrangeira da qual este país nunca se afastou, de Monroe a Cleveland, de Clay a Blaine e a Root. Tal constância, tal continuidade, é a melhor prova de que vossa política americana obedece a um fundo instinto continental e não é somente uma medida de precaução nacional a defesa própria. Essa política vos reteve alheios ao labirinto da diplomacia européia, no qual, não fora a doutrina Monroe, talvez viésseis a enredar-vos”<sup>89</sup>

---

<sup>87</sup> Id, ibid

<sup>88</sup> Ibid p. 22.

<sup>89</sup> Joaquim NABUCO “A aproximação das duas Américas” *Revista Americana*, dezembro de 1909. pp 177 - 178

A grande novidade nesse artigo reside no fato de Nabuco explicitar o seu desejo de que as diferentes partes do continente americano se aproximassem, conforme fica claro no próprio título do texto. Mais do que um desejo, Nabuco salienta a necessidade histórica dessa aproximação. Resgatando o monroísmo o autor deixa clara a necessidade dos países americanos se unirem como forma de não “recrear da sua nacionalidade.” Mais uma vez nos valendo das palavras do autor:

“(…) aqui (em Chicago) nos achamos em um dos portões do mundo, por onde entram novas concepções sociais, novas formas de ser, em uma das fontes da civilização moderna (...) se o progresso dos nossos tempos muito há de pasmar as gerações futuras, maior admiração lhes causará que as duas grandes partes do nosso Continente hajam permanecido até tarde na história quase desconhecidas uma da outra”<sup>90</sup>

Ao retomar os elementos analisados no artigo anterior, Nabuco volta a elogiar a formação histórica norte-americana e a necessidade, ou melhor, a “obrigação”, que os países americanos teriam de se aproximar, para aprender, com seu “irmão do Norte”. Nesse sentido ele se baseia, mais uma vez, na Doutrina Monroe, afirmando que esta se inspirou em um “instinto americano”, com a palavra americana concebida no mais amplo sentido continental.

Encerrando seu artigo Nabuco, em tom de grande esperança afirma:

“(…) que a par das largas transformações que se realizarão no mundo, a seu tempo, as quais nem podemos avaliar, eles vejam todos os Estados das duas Américas conhecendo-se, amando-se e havendo uns aos outros como membros de uma só família entre as Nações.”<sup>91</sup>

Vários outros colaboradores da *Revista Americana* se aproximaram dessa perspectiva de defesa do monroísmo, como, por exemplo, Pedro Irigoyen no artigo “*Mediacion e intervencion*” de maio de 1911<sup>92</sup> no qual defende a tese de que a Doutrina Monroe é um exemplo de solidariedade americana. Em suas palavras:

---

<sup>90</sup> Ibid p 180

<sup>91</sup> Ibid p 182

<sup>92</sup> Pedro IRIGOYEN “*Mediacion e intervencion*” *Revista Americana*, maio de 1911.

“Desde que os Estados Unidos proclamaram no ano 23 [1823] sua célebre doutrina de política continental, na qual, negando o direito de intervenção européia sobre os países sul-americanos, se arrojaram a faculdade de exercer um generoso e nobre protetorado sobre esses povos, não têm deixado de mediar em todas as questões transcendentais que a eles se refiram, procurando sempre garantir a vida dessas nacionalidades e estabelecer entre elas vínculos de verdadeira solidariedade.”<sup>93</sup>

Merecem destaque também as posições de Araújo Jorge no artigo “*O reconhecimento da República do Brasil*” de dezembro de 1909 <sup>94</sup> no qual defende que o próprio reconhecimento da proclamação da República passou pela interferência da Doutrina Monroe. Segundo Jorge :

“[...] O Senador Morgam propôs que o Governo americano, inspirando-se nos princípios aceitos em todas as administrações anteriores, a partir do Presidente Monroe, no tocante a independência do continente americano[...] de abstar qualquer intervenção por parte das monarquias européias [...] reconhecesse, por um ato solene e inequívoco, a nova República.”<sup>95</sup>

Fica bastante evidente nessa análise a posição positiva em relação ao monroísmo por parte de intelectuais/diplomatas brasileiros, conforme visto nas suas biografias ligados, diretos ou indiretamente ao Itamaraty e, por conseguinte, ao Barão do Rio Branco. Cabe ressaltar, no entanto, que nas páginas da *Revista Americana* houve espaço para críticas à Doutrina Monroe e, por extensão, à política norte-americana para o restante do continente. Observar tais críticas é condição *sine qua non* para a compreensão dos debates presentes no periódico. A partir de agora nos deteremos nas críticas ao monroísmo presentes na primeira fase da *Revista*.

---

<sup>93</sup> Id, ibid

<sup>94</sup> Araújo JORGE que no artigo “*O reconhecimento da República do Brasil*” *Revista Americana*, dezembro de 1909. Araújo Jorge, conforme visto, foi o principal editor da *Revista* e “braço direito” do Barão do Rio Branco.

<sup>95</sup> Ibid, p 27

### 3.4

#### A visão dos críticos

Um dos principais colaboradores da *Revista Americana* a estabelecer uma severa crítica ao monroísmo foi o argentino Norberto Piñero. No artigo “*La política Internacional Argentina*” de janeiro de 1913<sup>96</sup>, ao analisar a questão do reconhecimento das independências dos países sul-americanos, destaca a relevância do posicionamento inglês, sintetizado na atuação de Canning, que teria tido papel decisivo nesse processo. Muito mais significativo do que os de Monroe e Adams. Piñero chama a atenção para o fato da diplomacia britânica ter como pilar central e “de uma maneira brilhante a ação de Canning”. Para o autor, o diplomata britânico configurou-se em poderoso homem de Estado, tanto pelos seus atos quanto pelas suas palavras, sendo peça chave no processo que culminou com o reconhecimento das independências.<sup>97</sup>

Na seqüência desse artigo<sup>98</sup>, publicado no mês seguinte, Piñero defende a tese de que a posição norte-americana diante das independências das colônias espanholas seguia uma lógica definida desde 1810, quando Monroe, na qualidade de Secretário de Madison, explicitava uma “política liberal” com o objetivo de marcar uma posição norte-americana favorável ao processo de independência. Piñero, no entanto, afirma que tal apoio trazia consigo um objetivo de estabelecer um “ostensivo” pacto mercantil, restringindo-se, portanto, em uma política meramente comercial.<sup>99</sup>

---

<sup>96</sup> Norberto PIÑERO “*La política Internacional Argentina*”. *Revista Americana*, janeiro de 1913.

<sup>97</sup> Ibid pp 60-61

<sup>98</sup> Norberto PIÑERO, “*La política Internacional Argentina*”. *Revista Americana*, fevereiro de 1913.

<sup>99</sup> Ibid p171

Segundo o autor, apesar do Congresso dos Estados Unidos, em 1811, apresentar uma posição favorável ao estabelecimento de países soberanos nas “províncias espanholas da América”, o reconhecimento de tais processos era dificultado em virtude da aspiração norte-americana em adquirir a Flórida. Todavia, na medida em que esta se tornou parte do território americano, os Estados Unidos teriam podido ceder às inclinações de sua política.

Para Piñero a política continental norte-americana pautava-se pela garantia pragmática de seus interesses comerciais e pela prioridade de seus interesses internos em relação à solidariedade com outras nações. Ao analisar a Doutrina Monroe afirmou que esta havia sido interpretada de diferentes maneiras, mas em sua opinião, a mais precisa dessas interpretações seria em suas palavras:

“ela não somente excluía às potências européias toda aquisição possível de territórios no Novo Mundo, mas que trazia implícita a extensão da soberania dos Estados Unidos, no futuro, aos países do continente. [...] Pela suspeita e pelo temor de que a riqueza e a excepcional expansão conduzisse aquele grande povo a estabelecer seu poderio sobre os estados independentes do sul”<sup>100</sup>.

Continuando a análise das posições de Piñero cabe salientar que um de seus argumentos centrais foi, tal qual Oliveira Lima, a valorização da Doutrina Drago, defendendo a idéia de que ela também seria um corolário de Doutrina Monroe. Desenvolvida a partir da questão do bloqueio naval imposto pela Grã-Bretanha e Alemanha à Venezuela, em 1902, sob o pretexto de cobranças de dívidas e indenizações, a Doutrina Drago explicitaria, para Piñero, que também caberia à América do Sul se posicionar quanto a ações estrangeiras no continente. Nas palavras de Luís M. Drago, citadas pelo autor:

“O principio que se quer ver reconhecido é o de que a dívida pública não pode dar lugar à intervenção armada, nem menos à ocupação material do solo das nações americanas por uma potência européia”<sup>101</sup>.

---

<sup>100</sup> Ibid p 174

<sup>101</sup> Ibid p 178



Nesse sentido, podemos afirmar que, para o autor, as palavras de Drago representariam uma “*doutrina política baseada no rechaçamento à cobrança compulsória de dívidas*”, portanto, uma doutrina política americana, próxima dos princípios enunciados por Monroe, e “não um postulado ou teoria abstrata do direito” assim como seria uma manifestação de um sentimento das Repúblicas da América do Sul e não uma medida imposta pelos norte-americanos.

Piñero, ao citar discurso de Drago proferido em 1906<sup>102</sup>, reforçava sua posição de considerar a “Doutrina Drago” um instrumento que tratava de sobrepor o direito de soberania dos estados ao direito de intervenção internacional em caso de acertos financeiros defendendo, em última análise, a soberania dos países da América do Sul. Nos dizeres de Drago, citado por Piñero:

“Em um momento solene, a República Argentina proclamou a ilegitimidade da cobrança coercitiva das dívidas públicas pelas nações européias, não como um princípio abstrato de valor acadêmico nem como uma regra jurídica de aplicação universal [...], senão como um enunciado político de diplomacia americana que, se bem se apóia em razões de direito, tende exclusivamente a evitar aos povos deste continente as calamidades da conquista quando ela assume o disfarce das intervenções financeiras, da mesma maneira que a política tradicional dos Estados Unidos, sem acentuar superioridades nem buscar predomínios, condenou a opressão das nações desta parte do mundo e o controle de seus destinos pelas potências da Europa.”<sup>103</sup>

Outro crítico à posição dominante na *Revista Americana* foi o chileno Marcial Martinez. No artigo “*Cuestión Chileno-Peruana*” de abril de 1911<sup>104</sup> defendeu que

“[...] fora de dúvida que os Estados Unidos aspiram a hegemonia sobre todo o novo continente. O Sr Blaine foi o fundador da idéia, e têm sido os seus colaboradores posteriores os senhores Root e Knox. A pretendida Doutrina Monroe não é outra coisa senão a proclamação implícita da hegemonia norte-americana ou

---

<sup>102</sup> Segundo PIÑERO em um banquete oferecido ao então Secretário de Estado dos Estados Unidos, Root.

<sup>103</sup> Ibid pp178-179

<sup>104</sup> Marcial MARTINEZ. “Cuestión Chileno-Peruana” *Revista Americana*, abril de 1911.

simplesmente americana, como eles dizem, para manifestar que a América está representada pelos Estados Unidos.”<sup>105</sup>

Martinez afirma que, para o povo chileno, o Secretário de Estado Blaine era considerado o grande inimigo da nação, em decorrência dos atritos relativos à prisão de Garcia Calderón (Presidente peruano reconhecido pelos Estados Unidos mas não pelo Chile) após a Guerra chileno-peruana. Em síntese, Blaine era visto como o “iniciador do imperialismo dos Estados Unidos”.

Também seguindo essa linha de abordagem temos o artigo *A intervenção armada dos Estados Unidos na Republica Dominicana*<sup>106</sup>, de Jacintho López, que afirma ser o controle dos norte-americanos sobre as alfândegas, bem como sobre a dívida externa dominicana um primeiro passo para o controle tanto da renda interior quanto das vias de comunicação do país, com o ministro norte-americano intervindo na política, na legislação, no governo, em suma, em todas as questões públicas. Ou seja, para López, as intervenções trariam consigo uma clara perspectiva imperialista de usurpação de todas as riquezas da República.

Com essa mesma linha de argumentação, Vicente Gay, ao analisar a abertura do Canal do Panamá, no artigo *“El canal Del Panamá y la crisis econômica intercontinental”*<sup>107</sup>, publicado em março de 1913, critica os interesses “escusos” dos Estados Unidos no contexto dessa questão internacional, observável pela ação norte-americana no processo de desmembramento da Colônia com o claro intuito de *“dispor da pequena república do Panamá e descartar, assim, toda influência estranha”*.

Para Gay a abertura do Canal traria como consequência imediata o aumento da concorrência comercial norte-americana na Ásia e Oceania,

---

<sup>105</sup> Ibid p110

<sup>106</sup> Jacintho LOPEZ. “La intervención armada de los Estados Unidos en la Republica Dominicana”. *Revista Americana*, abril de 1911.

<sup>107</sup> Vicente GAY “*El canal Del Panamá y la crisis econômica intercontinental*” *Revista Americana*, março de 1913.

principalmente em relação à Inglaterra e Alemanha. Outrossim, mesmo com a possibilidade de resistência comercial por parte dos países europeus, sobretudo em relação à América do Sul, a tendência geral era que o Mar das Antilhas e a América Central ficassem “*sob a influência avassaladora e direta das correntes comerciais americanas*”. Diante dessa possibilidade Gay criticava duramente a Doutrina Monroe, como podemos observar nessa passagem de seu texto:

“houve um tempo em que a doutrina de Monroe significava a fórmula da independência americana: a Europa não podia seguir nenhum intento colonizador no continente americano; a era da colonização ativa havia terminado e começava a colonização dos territórios americanos sob a soberania dos próprios Estados da América. Mas, hoje que a avalanche de gentes da América do Norte e da Ásia constitui um sério perigo para os americanos filhos do tronco latino, a exclusão que proclama a Doutrina de Monroe significa o monopólio da América pelos norte-americanos e a falta de defesa contra asiáticos, ao mesmo tempo que o afastamento dos povos europeus que podem proporcionar os melhores elementos de resistência, que são os núcleos de população”<sup>108</sup>.

Explicitam-se para nós dois aspectos, complementares, bastante elucidativos, presentes nas páginas da *Revista Americana*. O primeiro referente ao fato de Gay, de certa forma, aproximar-se dos dizeres de Joaquim Nabuco no tocante a questão da imigração, sendo esta, porém, um fenômeno que deveria se restringir ao fluxo Europa-América. E o segundo, em nossa opinião mais representativo e, que reforça a primeira argumentação, relaciona-se com o fato das contribuições que o Continente Europeu poderia oferecer, ainda, às nações americanas, sobretudo em um contexto em que cresciam os “perigos”, entendidos, pelo autor, relacionados com a “hegemonia norte-americana” e a “expansão asiática”.

Dentro desse contexto duas tendências ideológicas, muito próximas, e alternativas ao americanismo monroista, foram propostas nas páginas da *Revista Americana*, a saber: o ibero-americanismo e o pan-iberismo. Este, proposto por Gay, foi compreendido como sendo um estreitamento de vínculos com a Europa e uma pretensa aliança latino-americana, como uma

---

<sup>108</sup> Ibid p 323.

alternativa tanto ao processo de “asiatização”, quanto ao que o autor classificava como um “avanço ameaçador dos Estados Unidos”.

Seguindo um viés claramente influenciado pelas teorias raciais dos oitocentos, Gay aponta o “perigo amarelo”, fruto da “expansão das massas asiáticas” para as Américas. O perigo residiria, para o autor, numa possível infusão de elementos tão distanciados em raça, costumes, arte, idéias morais, que causariam, por conseguinte uma “perturbação funesta”.

Para Gay para as repúblicas latino-americanas tal fenômeno representaria a perda da personalidade no sentido histórico e psicológico sendo este o primeiro passo para a perda da sua independência. O autor salientou também o fato que a ação absorvente da política pan-americanista dos Estados Unidos se exacerbava propondo como solução única, tanto para a questão da “asiatização”, quanto para a ameaça norte-americana, o estreitamento de vínculos com a Europa e a aliança dos países da América Latina. Tais premissas se associariam ao processo de estímulo à imigração européia, que seria uma espécie de antídoto, segundo o autor;

“contra a imigração asiática e o avanço ameaçador dos Estados Unidos”, na medida em que deveriam “precaaver-se os latinos da América. Acolhendo e fomentando a imigração de elementos latino-europeus, estreitando cada vez mais seus vínculos com a Europa”<sup>109</sup>

Seguindo essa mesma linha de raciocínio temos Luís Arquisáin que, no artigo “*O porvir cultural da América*”<sup>110</sup> de janeiro de 1913, reflete acerca da possibilidade de crescimento de uma nova cultura espanhola que seria a base de um “íbero-americanismo”, isto é, uma “*união da Espanha com a América*” estabelecida não por tratados de quaisquer naturezas, mas sim pela existência de uma “*cultura comum*”.

Essa análise acerca das diferentes formas de se pensar o binômio monroísmo /pan-americanismo continuou presente na segunda fase da

---

<sup>109</sup> Id, ibid

<sup>110</sup> Luís ARQUISÁIN “*O porvir cultural da América*” *Revista Americana*, janeiro de 1913.

*Revista Americana*, porém nessa fase o debate, acerca dessa temática, abriu espaço para um posicionamento mais voltado para a observação da necessidade histórica do pan-americanismo, pensado como elemento fundamental para a paz do continente americano.

### 3.5

#### **O segundo momento: a consolidação de uma determinada posição**

Na segunda fase da *Revista Americana* o debate acerca do pan-americanismo, de certa forma, foi redimensionado, uma vez que a tendência à defesa do pan-americanismo aparece sob um viés de manutenção da paz entre os países da América. Não havia, portanto, mais espaço para posições radicalmente contrárias à aproximação da América do Sul e dos Estados Unidos, por mais que essa aproximação assumisse um caráter mais crítico do que algumas das visões vistas na primeira fase do periódico. Cabe ainda ressaltar que de forma mais evidente colocava-se a união entre as Américas em uma perspectiva de maior autonomia para a América do Sul, isto é, o pan-americanismo seria necessário, porém sem a obrigatoriedade da liderança e tutela dos Estados Unidos

A prevalência de tais posições nos remete, entre outros fatores, à Primeira Guerra Mundial, evento que gerou na intelectualidade americana sentimento de grande frustração e preocupação com os rumos da humanidade bem como uma desilusão com vários dos paradigmas seguidos que se constituíam em referências teóricas de alguns projetos políticos e culturais sul-americanos.

Inegavelmente, essa época marcou um redimensionamento de boa parte dos pensadores do continente que reforçavam em contraste com o cenário Europeu (abalado com a Guerra), uma perspectiva claramente continental, com um sentimento de americanidade.

No que tange a visão sobre o pan-americanismo ficou bastante evidente a sua defesa, a partir de então, numa clara perspectiva de construção de um marco identitário americano, diferenciando e afastando o continente da “velha” Europa..

No contexto inicial do conflito europeu temos o posicionamento, favorável ao monroísmo de Victor Viana na série de artigos intitulados “A política internacional”<sup>111</sup>, de 1915, nos quais aponta a posição de neutralidade norte-americana no contexto inicial da Primeira Guerra, resgatando a linha interpretativa, presente na análise de alguns colaboradores desde a primeira

---

<sup>111</sup> Victor VIANA “A política internacional”. Publicados ao longo do segundo semestre de 1915 na *Revista Americana*. O autor segundo a Academia Brasileira de Letras foi o “Terceiro ocupante da Cadeira 12, eleito em 11 de abril de 1935, na sucessão de Augusto de Lima e recebido pelo Acadêmico Celso Vieira em 10 de agosto de 1935. Vítor Viana, jornalista, professor, crítico literário e ensaísta, nasceu no Rio de Janeiro, RJ, em 23 de dezembro de 1881, e faleceu também no Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1937. Após os estudos de humanidades e de Direito, entrou para o jornalismo. Dedicou-se aos problemas nacionais constitucionais, tornando-se exímio articulista de assuntos econômicos e financeiros. Colaborou nos jornais O século, Cidade do Rio, Imprensa (de Alcindo Guanabara), passando para O Paiz e, finalmente, para o Jornal do Commercio, do qual chegou a ser o redator principal e diretor. Durante a I Guerra Mundial, foi um dos comentadores mais informados dos acontecimentos da guerra. Também colaborou na imprensa como crítico dos “Livros Novos” e redator das “Notas pedagógicas”. Foi bibliotecário da Escola Nacional de Belas Artes, professor da Escola de Altos Estudos e professor de Geografia Industrial e História das Indústrias na Escola Nacional de Artes e Ofícios Venceslau Brás. Foi membro da comissão incumbida de elaborar o Código Aduaneiro. Representou o governo da União no Congresso da Instrução Primária, reunido no Rio de Janeiro em 1921. Fez parte do Conselho Superior de Comércio e Indústria. Serviu em comissão junto ao gabinete do ministro da Fazenda, de 1919 e 1922, e junto ao gabinete do ministro da Agricultura, de 1922 a 1925. Ocupou, a seguir, o cargo de superintendente dos estabelecimentos do Ensino Comercial. Seu nome aparece no Almanaque do Ministério das Relações Exteriores como redator do respectivo Boletim de 1926 a 1929. Era membro do Conselho Federal de Comércio Exterior e da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e membro titular da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, por proposta de Amaro Cavalcanti, em virtude dos artigos publicados sobre a guerra e a Liga das Nações.

fase, que defendia a perspectiva do “imperialismo defensivo norte-americano”, uma das características básicas daquela política externa, fato que, segundo o autor, demonstraria o “desinteresse” dos Estados Unidos em relação às questões européias.

Tomando como exemplo as intervenções realizadas no México e na República Dominicana, Viana defende a tese que tais ações foram fruto de uma necessidade histórica concreta e específica mais para o bem maior da América do que para fins imperialistas, configurando-se em uma simples aplicação da doutrina de Monroe.

Reforçando sua argumentação Victor Viana afirma, acerca da República Dominicana, que “as paixões políticas da pequenina república insular”, eram de tal ordem que seria praticamente impossível o pleito se travar sem uma revolução. Logo defendeu a intervenção como sendo uma “missão de fiscalização”, isto é, com o objetivo de conduzir a eleição impedindo que o choque político se transformasse em conflito generalizado e, eventualmente, desencadeasse um processo revolucionário. Em síntese, para o autor, os Estados Unidos teriam a função, quase missionária, de garantir as liberdades constitucionais do restante do continente americano, bem como a autonomia econômica diante da Europa, - e, tais premissas seriam possíveis a partir da aplicação prática dos princípios da Doutrina Monroe, conforme podemos constatar no seguinte fragmento:

“Nas repúblicas do centro a ação norte-americana tende para exercer a mesma influência. O Sr Wilson já declarou mais de uma vez que tem o dever de chamar à razão e à liberdade esses povos transviados, a fim que eles não se aniquilem na anarquia. É um novo desenvolvimento da doutrina de Monroe [...]. No seu discurso de Móbile, Alabama, o presidente dos Estados Unidos disse que ‘incumbe aos Estados Unidos auxiliarem as nações deste continente a emanciparem-se dos interesses materiais dos outros países a fim de que essas nações possam gozar plenamente de sua liberdade constitucional’”.<sup>112</sup>

---

<sup>112</sup> Vitor VIANA. “A política internacional” *Revista Americana*, agosto de 1915. p 74

Ao desenvolver a política intervencionista, compreendida enquanto “ação tutelar” de controle das desordens políticas dos “povos transviados”, Viana a aproxima dos propósitos da Doutrina Monroe, uma espécie de desenvolvimento dela que deveria servir um modelo para os países sul-americanos, um “exemplo a ser seguido”.

Em última análise o autor defende a estratégia da intervenção norte-americana como um mecanismo para impedir uma outra intervenção, na sua opinião, muito mais perigosa que seria a européia. Portanto, os Estados Unidos não promoviam intervenções imperialistas e sim intervenções contra imperialismos. “*Essa é pelo menos a doutrina que eu descubro nos discursos do grande estadista norte americano.*”<sup>113</sup>.

Em 1917, Hélio Lobo, que já havia se notabilizado pela defesa do monroísmo na primeira fase da *Revista*, retoma essa temática no artigo “*Relações entre os Estados Unidos e o Brasil (1822-1916)*”<sup>114</sup>, mais uma vez de forma bastante positiva, observando a Declaração de Monroe, como um “anteparo eficiente às ambições da Europa”, conforme podemos observar nessa passagem:

“É sabido como se editou, e em que condições internacionais surgiu, a declaração de anti-colonização e anti-conquista: a ele deve este continente a soberania integral, em que vive. ‘Sem a atitude dessa grande e poderosa nação perante a Europa’, um dia Rio Branco, em documento reservado (18 de novembro de 1905), ‘os países fracos da América Espanhola, dilacerados pelas guerra civis, e empobrecidos por exploradores políticos e pretensos salvadores de pátrias, estariam expostos aos ataques das potências européias e até à conquista.”<sup>115</sup>

Resgatando aspectos históricos do fenômeno desde o que ele classificou como “congressos defensivos”, que seriam as Conferências do século XIX, nos quais, segundo o autor, Brasil e Estados Unidos eram fortemente criticados pelas suas ausências. Lobo estabelece uma linha de raciocínio que

<sup>113</sup> Ibid p 75

<sup>114</sup> Helio LOBO “*Relações entre os Estados Unidos e o Brasil (1822-1916)*”. *Revista Americana*, novembro de 1917.

<sup>115</sup> Ibid p. 221



relaciona o não comparecimento dos dois países aos encontros continentais pelo simples fato de naquele contexto não haver “receio de reconquista”, fato que era a pedra de toque das reuniões nas quais discutia-se apenas a lógica da não intervenção européia no continente americano. Segundo o autor caso tivesse sobrevivido o processo de reconquista, ninguém mais que os Estados Unidos, com sua famosa declaração, e o Brasil, com seu aplauso imediato, estariam dispostos a enfrentá-lo.<sup>116</sup>

Lobo afirma, nesse sentido, que Henry Clay fora o percussor do pan-americanismo ao lançar as bases, os “alicerces” que doravante seriam desenvolvidos. Tais alicerces foram, e eram, àquela altura, pilares da “alma americana”, sendo esta indivisível e concreta desde o apoio dos norte-americanos aos processos de independência das colônias ibéricas da América<sup>117</sup> e que se reforçaram nas últimas décadas do período imperial e, logicamente na era republicana.

Para embasar essa argumentação Lobo faz referência ao folheto, de 1866, Política Americana, de Pandiá Calógeras, no qual Brasil e Estados Unidos deveriam se relacionar a partir de uma lógica na qual ambas as nações fossem, nas palavras de Calógeras;

“chamadas a cimentar o bom acordo entre as potências do novo mundo e dele resultará não a política geral, mas a civilização americana(...) que se encaminha para a conquista de todos os benefícios da paz.”<sup>118</sup>

Segundo Lobo tal cimentação foi ampliada com a proclamação da República brasileira que estreitou os laços com as demais nações do continente que igualmente deveriam ser dirigidas por “homens realmente superiores”, com o intuito de garantirem a harmonia e a civilização americana.

---

<sup>116</sup> Ibid p. 222.

<sup>117</sup> Não podemos perder de mente que essa premissa, conforma visto no início do capítulo, não condiz precisamente com o processo histórico. Importa aqui ressaltar que tal visão nos remete a uma determinada visão de mundo construída pelo autor e que corrobora com uma posição diante da política americana e mundial de então.

<sup>118</sup> Helio LOBO “*Relações entre os Estados Unidos e o Brasil (1822-1916)*”. *Revista Americana* Op cit p 223

Por fim o autor, exaltando o processo histórico e a tradição norte-americanas, destaca que o objetivo do restante do continente americano deveria ser buscar:

“a par e vós, convosco, o estímulo para as ações belas e generosas, entre os quais ambição vossa e nossa, paira, vitoriosa em meio ao cataclisma universal, a da paz e da confraternidade internacional da América.”<sup>119</sup>

Na série de artigos intitulados “*El panamericanismo, su pasado y su porvenir*”<sup>120</sup> Francisco Garcia Calderón, ao dissertar acerca do fenômeno do pan-americanismo aponta para um conjunto de transformações pelos quais a denominação passou de uma perspectiva de criação de um sistema defensivo contra prováveis conquistadores, para, segundo o autor, com a Primeira Guerra Mundial constituir-se em um credo político de nações livres.

Nessa nova perspectiva caberia ao pan-americanismo representar alguns princípios definidos, tais como: arbitragem, democracia, liberalismo sem dominações, paz no progresso industrial, convivência pacífica entre repúblicas menores e povos fortes, comunidade de interesses religiosos e morais.

Entretanto, cabe salientar que Calderón não estabelecia os Estados Unidos como única referência a ser seguida. Em seus artigos enfatizava, mesmo salientando e reconhecendo o grau de desenvolvimento alcançado pelos norte-americanos, a importância histórica da América Latina estabelecendo comparações entre as Américas. De acordo com o autor:

“Na América, a unidade é geográfica e moral. República, liberalismo, democracia, tolerância, constituem de norte a sul aspectos idênticos. Saxões germanizados e espanhóis latinizados chegam, em lenta cooperação, a definir aspirações e ódios análogos. Se o norte-americano é protestante e o ibero-americano é católico; se se expressam em idiomas distintos e obedecem a diversa lógica, da terra semelhante, de sistema de governo uniforme, de um crescimento sem seculares tradições, da ausência de rígidas castas, da comunidade de generosos princípios como a arbitragem e o amor a paz(...) se deriva um pan-americanismo, teoria e realidade militante, prática cruzada e apostolado romântico.(...) ideal livre de antigas ambições,

<sup>119</sup> Ibid p 234.

<sup>120</sup> Francisco Garcia CALDERÓN “*El panamericanismo, su pasado y su porvenir*” *Revista Americana* 1916 e 1917. Senado Federal. *Revista Americana : uma iniciativa pioneira de cooperação intelectual. Seleção de artigos fac – similar*. Op cit.

fraternais repúblicas constroem uma associação econômica e moral, formulam aspirações de liberdade e de paz.”<sup>121</sup>

Outrossim, Calderón confere grande destaque ao processo histórico sul-americano do século XIX, em especial ao da América Hispânica, dissertando sobre Simon Bolívar, para ele, ao lado de Henry Clay, os pilares iniciais, os “precursores” de Monroe e, por conseguinte, do pan-americanismo. Caberia, no entanto, a Bolívar o papel de grande símbolo de uma América unida, na medida em que desde a defesa, do que Calderón define como ilha profética, (Jamaica), haveria um sentimento de luta pelo estabelecimento de um plano para se consolidar a unidade continental. O Panamá, observado como sendo a nova Corinto, seria o centro geográfico das duas Américas, onde se reuniram os ministros da futura paz.<sup>122</sup>

Tal sentimento de solidariedade continental de certa forma perdurou, segundo Calderón, ao longo de boa parte dos oitocentos. Entretanto, o autor reconhece que, na medida em que as décadas foram passando, o “sentimento americanista”, o “sonho bolivariano”, foi se perdendo, esbarrando, entre outros no sentimento de nacionalidade.<sup>123</sup>

Com o arrefecimento do que poderíamos denominar, de acordo, com a conceituação de Glinkin, de pan-americanismo latino, Calderón observava o aumento da influência norte-americana. As Conferências Pan-americanas, nos dizeres do autor, inauguraram o pan-americanismo de caráter econômico atrelado ao sentimento de busca de um equilíbrio continental, a partir da liderança dos Estados Unidos, com o estabelecimento dos princípios gerais da arbitragem internacional, como dispositivos contrários às guerras, sobretudo no que se refere às questões fronteiriças.

Esses dois princípios foram os mais destacados por Calderón que chamava a atenção para o perigo de tal processo gerar um imperialismo norte-americano, fato que seria nocivo para o restante do continente, salvo em casos

---

<sup>121</sup> Francisco Gracia CALDERÓN. “Panamericanismo: seu passado e seu porvir”. *Revista Americana* Op cit. pp 237 e 238.

<sup>122</sup> Ibid p 242.

<sup>123</sup> Ibid p246

de existências de “Repúblicas débeis”, quando deveria ser estabelecido um “intervencionismo profilático” que significaria, em termos práticos, a utilização do pan-americanismo em uma perspectiva de manutenção da ordem continental, nem que para isso fosse necessária a utilização da força.<sup>124</sup>

Após exemplificar seu argumento com uma análise da situação política do México no contexto da Revolução Mexicana, Calderon parte para a sua argumentação final ao expor acerca do Pan-americanismo na época da Primeira Guerra Mundial ressaltando a sua importância histórica ao se estabelecer como um sistema defensivo que, segundo o autor, seria de fundamental importância para garantir a soberania continental. Nas suas palavras

“sistema defensivo contra prováveis conquistadores, o ensaio de organização e proteção dentro do continente, o pan-americanismo prospera e se transforma. Com a Guerra de 1914, amplo conflito de doutrinas, de interesses e imperialismos, transformam sua função histórica: é o credo político das nações livres (...) representa princípios definidos : arbitragem , democracia, liberalismo sem dominações, paz com progresso industrial, convivência pacífica entre repúblicas menores e povos fortes , comunidade de interesses religiosos e morais (...) Somente a América não assiste ao encontro sangrento das nações.”<sup>125</sup>

Diante desse cenário caberia às Repúblicas do “sul da América” buscarem construir projetos nacionais/ continentais que não permitissem uma ação meramente imperialista por parte dos Estados Unidos. Em última análise deveria haver um sentimento pan-americano que não fosse sinônimo de controle e intervenção norte-americana.

Aproximando-se de algumas dessas premissas temos o artigo de Heitor Lyra<sup>126</sup>: “*O Pan-americanismo no Brasil antes da Declaração de Monroe*”, de 1919.<sup>127</sup> O título do texto é particularmente elucidativo, tendo em vista que o argumento central do autor passa pela defesa de que o sentimento

<sup>124</sup> Ibid p 266

<sup>125</sup> Ibid p 281.

<sup>126</sup> Diplomata e historiador (1893-1973). Notabilizou-se por sua preocupação em preservar a memória da diplomacia brasileira, sendo um dos principais responsáveis pela organização e preservação do Arquivo Histórico do Itamaraty. Sobre isto ver: Alberto da Costa e SILVA. *O Itamaraty na cultura brasileira*. Rio de Janeiro, Francisco ALVES, 2002. p 32.

<sup>127</sup> Heitor LYRA, “O Pan-americanismo no Brasil antes da Declaração de Monroe”. *Revista Americana* , maio de 1919.

americanista, definido como pan-americano, fora anterior à Declaração de Monroe.

Partindo de uma análise histórica do processo de Independência do Brasil, desde a época Joanina, o autor estabelece distinções claras entre o Brasil e a América Hispânica, enfatizando a tendência anárquica e politicamente instável, dos “nossos vizinhos”, destacando a tendência pacífica brasileira. Segundo Lyra:

“graças ao regime monárquico não esteve a mercê de caudilhos que, amparados em falsos princípios democráticos, investiam a todo momento contra o poder constituído.”<sup>128</sup>

O autor argumenta que o nascimento do espírito americano ocorre com a chegada da Corte Portuguesa, uma vez que esse fato, por conta da nova estrutura administrativa montada, permite observar o estabelecimento de uma burocracia estatal. Portanto, tal fato representaria a criação de “um estado americano”, distante de qualquer proposta recolonizadora. Podemos compreender a visão de Lyra sobre o tema nessa passagem:

“Porque o certo é que muito antes de Monroe declarar sua mensagem ao Parlamento que ‘os continentes americanos não se podem doravante considerar como objeto de futura colonização por parte de nenhuma potência européia’, já havia, no Brasil, uma tendência para, não somente dar por terminada, a era do domínio europeu no Novo Mundo, mas ainda para a formação de uma Liga, de uma Aliança entre os países americanos - e mais especificamente os do sul – como um meio de impedir qualquer interferência da Europa.

Era, portanto, mais que o monroismo; era o pan-americanismo

“Se Monroe, em 1823, estabelecera, pública e oficialmente as bases do pan-americanismo, a América do Sul alguns anos antes já pensava em adotar essa política liberal”.<sup>129</sup>

Interessante notar que em um mesmo texto, em parágrafos praticamente seguidos, o autor faz referência, inicialmente a um tipo de vanguardismo brasileiro e, posteriormente, ao da América do Sul. Tal questão aparece ao longo do artigo o que nos leva a pensar que a intenção de Lyra é estabelecer uma espécie de simbiose entre Brasil e América do Sul que justifique, tanto a

---

<sup>128</sup> Ibid p 191.

<sup>129</sup> Ibid p 201.

aproximação das nações sul-americanas, quanto uma dada liderança brasileira na construção política do continente.

Paralelo a isso, devemos salientar que o autor define monroísmo a partir de uma perspectiva norte- americana, isto é, ele serviria apenas aos interesses dos Estados Unidos, diferenciando-o do que ele conceitua como Pan-americanismo, que seria a união em nível continental, que teria, no Brasil de D João, seu marco inicial e, como principal artífice, Bolívar, “*que antes de Monroe já havia convidado nações do continente para o primeiro congresso pan-americano.*”<sup>130</sup>

Se por um lado Bolívar é considerado, do ponto de vista prático, o precursor do pan-americanismo, do ponto de vista teórico, Lyra aponta a importância de alguns políticos brasileiros quais sejam: o pernambucano Cruz Cabugá, no contexto da Revolução de 1817<sup>131</sup>, Araújo Carneiro, em 1818, Rodrigo Pinto Guedes, em 1819 e, até mesmo José Bonifácio.

Tal estratégia serviu para o autor encaminhar sua conclusão defendendo a tese de que o pan-americanismo seria uma herança histórica brasileira e, por conseguinte, sul-americana, não sendo, portanto, um processo originalmente norte-americano, não devendo, por conseguinte, ser necessariamente liderado pelos Estados Unidos.. Numa clara perspectiva de valorizar a História Nacional dos oitocentos, antes mesmo da era Imperial, Lyra salienta que a aproximação americana não seria um fenômeno obrigatoriamente republicano<sup>132</sup>, valorizando não apenas, em suas palavras:

---

<sup>130</sup> Ibid p 202.

<sup>131</sup> LYRA, nesse particular segue a interpretação de Oliveira Lima na obra “História da Revolução Pernambucana de 1817.” Convém salientar que o autor deixa claro que não tinha a intenção de pesquisar sobre o fundador do Pan-americanismo. Nas suas palavras: “Não é o nosso objetivo, porém indagar quem foi o fundador do pan-americanismo na América do sul. Procuramos apenas mostrar, apoiados nos documentos existentes, que no Brasil, mesmo antes de 1823, isto é, antes de Monroe formular sua doutrina, já havia uma tendência bastante acentuada para a política americana, ou melhor, para a política pan-americana.” Id ibid

<sup>132</sup> Citando o Diário Oficial (ano LVI, n, p 726) “Um ilustre e honrado membro do Parlamento brasileiro declarou há dias, citando vários fatos da política internacional do século passado, que a política americana foi inaugurada pela República (...) tem-se espalhado a notícia que a política esboçada por Monroe era uma conduta tradicional do Brasil. Não Sr Presidente, na Monarquia essa diretriz não foi adotada. Começou a sê-lo, franca e desassombadamente, depois de instituído o regime republicano.” Ibid p 207

“a República, não ao Império, não ao Reino, mas ao Brasil. A ele é que cabe a glória de ter inaugurado, antes mesmo de Monroe, a única política que deve existir neste Continente: a política de completa união entre todos os estados americanos”<sup>133</sup>

Podemos concluir que, para Lyra, o pan-americanismo assumia uma tendência francamente sul-americana. Nesse sentido é interessante observar que ele explicita um sentimento que não chega a ser contrário aos Estados Unidos, porém ele sinaliza, tal qual os defensores do bolivarismo, no sentido de uma união americana de caráter mais universalista, na qual deveria haver espaço para outros continentes, inclusive o europeu. Entretanto, o autor explicita que a Europa a qual ele se refere seria liberal, a culta, a inteligente” e não a “atual, banhada em sangue”, carregada de crimes<sup>134</sup>, para a qual a América deveria servir de exemplo por ser um continente que mantém-se, mesmo em um contexto beligerante, em paz, conforme pode ser observado nessa citação:

“política de completa união entre todos os Estados americanos, para que entrelaçados, unidos uns aos outros, possam mostrar à Europa, à velha Europa, que as invejas, as competições mesquinhas, as deslealdades e o maquiavelismo diplomático, não transpuzeram ainda, para honra da América, o mar que nos separa.”<sup>135</sup>

Refletir sobre as diferentes apropriações sobre o pan-americanismo torna-se interessante para entender a leitura realizada pelos colaboradores do periódico de um dos temas mais caros ao Itamaraty e, por extensão, ao corpo diplomático da época.

---

<sup>133</sup> Ibid p 208.

<sup>134</sup> Id ibid

<sup>135</sup> Id ibid

### 3.6

#### Em busca de uma síntese

Dentre as temáticas que, de certa maneira, nortearam o debate à época, temos o monroísmo e as releituras deste conceito, como peça fundamental para a compreensão do pan-americanismo dos primeiros anos do século XX, assunto abordado neste capítulo.

Como foi possível observar a *Revista Americana* tratou de forma bastante intensa a chamada Doutrina Monroe, havendo espaço para os seus defensores e os seus críticos, em especial na primeira fase do periódico, por mais que os primeiros escrevessem com maior regularidade. Outrossim, é interessante observar que aos brasileiros, mas não unicamente a eles, ficou reservado o espaço da defesa do monroísmo. As críticas eram quase sempre feitas por autores estrangeiros, fato que, no entanto, não diminui a relevância da *Revista* enquanto espaço privilegiado de análise dessa questão nos permitindo afirmar que, mesmo com alguns limites<sup>136</sup>, havia espaço para o debate intelectual pleno, fundamental na construção de um projeto político-cultural eficiente.

Nesse ponto aparece para nós uma premissa bastante interessante que foi a de observar certo redimensionamento do conceito de monroísmo ao longo do tempo de existência da *Revista*. Caminha-se, assim, de uma visão quase doutrinária da Declaração de Monroe, para uma análise mais crítica, na qual passou-se a valorizar um modelo de pan-americanismo mais diretamente ligado aos interesses da América do Sul.

---

<sup>136</sup> Any Marise ORTEGA. *A construção de uma ideologia continental no início do século XX: a Revista Americana (1909-1919)*. Op cit p 247



Em relação às reflexões dos “defensores” de Monroe, o pilar central pode ser sintetizado pelos textos de Helio Lobo que observava a Mensagem de Monroe como um “*anteparo eficiente às ambições da Europa*” estabelecendo-se como base para a política pan-americanista e sendo a grande responsável pela “*soberania integral do nosso continente*” Lobo, ao estabelecer uma análise histórica do monroísmo afirma que ele foi útil tanto no momento de sua formulação, em um contexto de clara ameaça recolonizadora proposta pela Santa Aliança, quanto naquele momento histórico, no início do século XX, diante das ameaças imperialistas. Devido a esse contexto tornou-se necessário afastar a doutrina da perspectiva intervencionista construindo um discurso baseado na cooperação, na integração entre América do Sul e Estados Unidos, a fim de assegurar que a soberania sul-americana não fosse afetada.

Em síntese podemos afirmar que Lobo e outros colaboradores da *Revista Americana* se preocuparam com o esclarecimento dos aspectos históricos do monroísmo, sendo que este seria a própria essência da posição política norte-americana. O posicionamento de Quincy Adams e, posteriormente, a Declaração de Monroe seriam, para o autor, a gênese de um americanismo, e de um sistema americano, pensado a partir dos princípios da democracia, do liberalismo e, seguindo uma lógica defensiva, comparando elementos que se oporiam ao sistema europeu, opressivo e imperialista.

Uma linha de continuidade entre monroísmo e o pan-americanismo foi igualmente defendida por Joaquim Nabuco, que afirmou, nas Conferências publicadas na *Revista Americana*, a tese de que a Doutrina Monroe marcou o início de uma política estrangeira coerente e contínua, baseada em um “instinto continental”.

Por mais que saibamos que a *Revista Americana* fazia parte do projeto político do Itamaraty, em especial da estratégia do Barão do Rio Branco, achamos bastante impreciso considerá-la um instrumento apenas panfletário

da diplomacia brasileira em um determinado contexto histórico. Um dos argumentos para relativizarmos tal questão é a presença, mesmo que em menor número e compostos quase sempre de estrangeiros, de críticos do pensamento dominante do corpo diplomático brasileiro.

Um desses críticos, que tiveram espaço de relativo destaque na *Revista*, foi Norberto Piñero que enfatizou a importância do papel inglês nos processos de independência da América Hispânica, superando a importância norte-americana tendo em vista que esta se estabeleceu apenas, nas suas palavras:

“por uma política de índole comercial” baseando-se na ‘garantia geográfica’ de seus interesses comerciais, na prioridade de seus interesses nacionais em relação à solidariedade a outras nações e pela possibilidade implícita de extensão da soberania norte-americana a outros países do continente”<sup>137</sup>

É possível dividir as posições acerca do monroísmo em dois grandes grupos; um primeiro que enxergava tal política como sendo, segundo Piñero a expressão da defesa de interesses próprios que se baseariam e de certa forma se camuflariam através das idéias liberais por intermédio de uma imposição hegemônica ou imperial e, de acordo com Lopez e Martinez de um caráter imperialista efetivo, principalmente, sobre a América Central, conforme defendem.

O segundo grupo defende a tese de que o monroísmo seria uma *expressão* de solidariedade autêntica, conquanto de motivação de uma geopolítica estratégica, caso de Hélio Lobo, Joaquim Nabuco, Jose Irigoyen e Dunshee de Abranches, tendendo a justificar a política intervencionista norte-americana na América Central (Viana e Araripe Jr) ou ainda, mesmo diferenciando o monroísmo do pan-americanismo ou, mais precisamente, colocando o monroísmo como uma manifestação, uma possibilidade de projeto para a união entre as Américas que, no entanto, não necessariamente deveria ser dominante.

---

<sup>137</sup> Norberto PIÑERO. “La política Internacional Argentina”. *Revista Americana*. fevereiro de 1913.

A guisa de conclusão do capítulo é inegável observar, sendo para nós o ponto nevrálgico sobre a temática estudada, o binômio possibilidade / necessidade de uma aproximação dos países americanos. Nesse particular se inserem as possíveis relações entre os Estados Unidos e a América do Sul. Relações estas que nos remetem aos conceitos de monroismo, pan-americanismo e imperialismo.

Conforme visto, a posição predominante, mas não única, na *Revista Americana* colocava a Doutrina Monroe como um instrumento de integração entre as diferentes partes do Continente Americano, fato que gerava a necessidade de se estabelecer um discurso no qual era necessário desassociar o monroismo do imperialismo norte-americano sendo este, quando reconhecido, considerado como uma resposta ao imperialismo europeu. Sobre isso Dunshee de Abranches nos oferece uma bela síntese dessas posições:

“[...] era natural que, sob o ponto de vista de sua política econômica, os Estados Unidos procurassem acautelar os seus grandes interesses nos mercados exteriores e assegurar a sua própria estabilidade continental uma vez que as outras potências assumiam uma atitude agressiva, dilatando todos os seus domínios a apossando-se, aqui e ali, nos oceanos, de territórios importantes[...] Nem o pan-americanismo[...] é uma conseqüência lógica da doutrina de Monroe; nem desta se originou, de dedução em dedução, a fórmula imperialista, que possa ter adotado recentemente a grande República e que nada difere da já proclamada e seguida pelas grandes potências do Velho Mundo[...] (A Doutrina Monroe) era a arma de defesa contra o imperialismo europeu, já aparelhado então para golpes audazes no Extremo Oriente e, mais tarde, sem dúvida, nos países mais fracos e ainda mal organizados da América do Sul”<sup>138</sup>

Helio Lobo aproximava-se dessa perspectiva ao defender que com a Doutrina Monroe eram lançadas as bases para uma unidade continental “*na sua mais nobre e eficiente forma*” devendo ao monroismo “*a soberania integral em que vive*”. Nesse sentido, é possível afirmar que a relação que se buscava estabelecer com os Estados Unidos, construída nas páginas da *Revista* pelos articulistas ligados ao Barão do Rio Branco, assumia um movimento dialético entre um propósito universalizador, isto é, a união e solidariedade

---

<sup>138</sup> Dunshee de ABRANCHES. “O Brasil perante a Doutrina de Monroe”. Op cit pp186-190

pan-americanas e a necessidade pragmática de uma aproximação seletiva com os Estados Unidos.

O contexto de extrema instabilidade internacional, no qual a *Revista Americana* circulou, nos permite estabelecer aproximação com uma temática que preocupou os intelectuais na virada do século XIX para o XX e que para nós é fundamental para se compreender o projeto da *Revista*, a saber: a elaboração de um discurso de defesa da manutenção da soberania externa do Brasil e por extensão da América do Sul, em um contexto no qual as tensões internacionais, fruto do Imperialismo (que levou o mundo à Primeira Guerra), estavam latentes. Tal fato possibilita compreender a construção de um projeto cultural sul-americano a partir da defesa de uma dada moral continental baseada na manutenção de uma política regional de equilíbrio que, portanto, deveria servir como exemplo para o mundo.

Tal argumentação pode ser observada a partir da elaboração de uma lógica de reforço não apenas de uma aproximação entre as Américas, por meio da análise do pan-americanismo, mas também pela construção de um discurso que fundamentalmente valorizava o papel exercido pelo corpo diplomático do Brasil e do continente. Nesse sentido torna-se fundamental ampliarmos nossa análise por meio do que estamos classificando como sendo o viés diplomático da *Revista Americana*

Essa perspectiva nos remete à formulação de propostas ligadas a um Direito Internacional que traria consigo elementos construtores de um ideal americano baseado em uma cultura, em uma moral sul-americana. Estas deveriam servir de modelo tanto para as nações da América do Sul, quanto para outros continentes sendo, em última análise, explicado pelo processo histórico e legitimado pela diplomacia, tendo em vista que caberia aos diplomatas a função de conduzir a América do Sul “ao seu destino”.

Portanto, observar a *Revista* como um objeto privilegiado para compreender a elaboração de uma determinada linguagem política exige que ampliemos o espectro de análise. Ao se restringir a pesquisa ao pan-

americanismo, ou então considerá-lo o principal eixo norteador, reduziríamos a *Revista Americana* a nada mais que, e esta é a tese de Ortega, um instrumento ideológico do Estado para assuntos referentes ao campo das relações internacionais do período em questão.<sup>139</sup>

Essa perspectiva restringe as possibilidades de reflexão de outras temáticas as quais a *Revista* nos permite observar. Em especial a importância do debate sobre a construção do território nacional, que torna possível analisar a atuação da diplomacia e a construção das relações continentais.

A elaboração de um projeto que valorizava a diplomacia na construção de um equilíbrio geopolítico, garantidor da paz, é para nós a síntese intelectual da *Revista*, o seu grande *Lance*, uma vez que é a partir dessa elaboração que é construída a especificidade brasileira e o possível “intercâmbio cultural” entre os países da América do Sul, que marcaria o lugar de destaque, para aquela intelectualidade, de caráter diplomático, no novo concerto internacional, cabendo ao Itamaraty e, por conseguinte, aos seus membros, o papel de baluartes dessa nova ordem, possível pelo advento da Proclamação da República no Brasil que trouxe consigo os elementos necessários para se estabelecer uma nova legitimidade que aproximava o país dos seus “vizinhos” devendo, tal aproximação, ser mantida e amadurecida pelo diplomatas que se configurariam como verdadeiros “homens de Estado”, preparados para exercer essa função.

Nesse sentido, no próximo capítulo nos deteremos nas análises e reflexões sobre alguns aspectos da relação entre o Brasil e a América do Sul, à luz dos debates sobre determinados conceitos, fundamentais para a formulação de propostas da política internacional da época que valorizavam o papel da América enquanto continente da paz, e da diplomacia como o grupo que reunia as condições necessárias para nortear o continente.

---

<sup>139</sup> A autora encerra a sua tese com a seguinte afirmação. “*Sendo dessa forma, podemos entender a Revista Americana como parte integrante, ou elemento ideológico, do paradigma Rio Branco. Construíu-se assim, uma ideologia da americanidade na República Velha*”. Any Marise Ortega. Op cit. p258. Cabe ressaltar que o tal campo, para a autora, seria expresso de acordo com os artigos publicados pela lógica da busca da “Paz Perpétua” de Kant.

Os artigos a serem analisados nos remetem à atuação da diplomacia continental na elaboração de um projeto de equilíbrio para a América do Sul, fato que lança luz sobre qual papel deveria assumir o Itamaraty na nova ordem republicana. Inseria-se nesse particular, assuntos referentes ao novo concerto internacional que estava sendo construído no contexto da Primeira Guerra Mundial. A estratégia utilizada pela *Revista* também foi o debate envolvendo diferentes autores emitindo opiniões, construindo discursos sobre uma mesma questão.

No que tange a apresentação desses artigos houve uma preocupação de se estabelecer uma espécie de historicismo justificador, ou seja, a utilização de elementos de uma determinada narrativa histórica para legitimar os posicionamentos dos articulistas do periódico.